

O MINISTRO JOSÉ AMÉRICO NA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

A ESCRUPULOSA ORIENTAÇÃO DE S. EXC. NOS SERVIÇOS DO LOIDE BRASILEIRO

O sr. ministro José Americo — (Movimento geral de atenção. Palmas) — S. presidente, srs. Constituintes. Eu só pretendia comparecer a esta Casa interrompendo os vossos trabalhos...



Ministro José Americo

quem não hesita em retificar os seus erros. Porque tenho tanto prazer moral em corrigir as injustiças perpetradas involuntariamente...

Este era o dia menos proprio para que eu viesse falar-vos depois de uma reunião exaustiva...

Uo e abuso do regime da publicidade, não para que meu nome atide na voga dos jornais...

Uo e abuso do regime da publicidade, não para que meu nome atide na voga dos jornais...

Caixa Central de Crédito Agrícola

A diretoria da Caixa Central de Crédito Agrícola composta dos srs. Augusto de Almeida e Lourival Lacerda...

Na referida reunião foram escolhidos para os cargos de presidente e secretario, respectivamente, o sr. Hermenegildo Di Lascio e o dr. Lourival Moura.

seja dada, pela critica dos meus atos, que exponho ao exame e á apreciação dos epulentidos e dos interessados antes de submetê-los á aprovação definitiva do Chefe do Governo.

Tive, ontem, uma defesa incitativa. Meus amigos da Paraíba que me conhecem de perto que estão ao par das minhas intenções...

Houve outras vezes estranhas, também illustres e penetrantes, que acudiram, por igual, ao restabelecimento da verdade...

Fui acusado de indiferença pelos destinos da nossa navegação marítima de inercia perante a sorte da Marinha Mercante Nacional...

Venho apenas, srs. deputados, dizer-vos que tudo isto é uma flagrante injustiça, que tenho procurado enfrentar as dificuldades...

Não se pode imaginar em que situação de penuria encontrei o Loide Brasileiro um passivo de 133 mil contos: a frota vetusta e invalida, realizando como um mísero as suas linhas contractuais...

Chamado o sr. Mario de Almeida, apertei-lhe a mão pela primeira vez nesse momento. Prosseguiu o sacrificio de minha resistência...

Envio por todas as solicitações do interesse politico para que fosse atendido o caso do Loide dentro de dez dias...

Chamado o sr. Mario de Almeida, apertei-lhe a mão pela primeira vez nesse momento. Prosseguiu o sacrificio de minha resistência...

AM que um dia o sr. Mario de Almeida me falou á fé das informações. E não há prosperidade material que supra os valores morais...

Podia o sr. Mario de Almeida dar toda a eficiência toda a sua aptidão para administrar...

Podia o sr. Mario de Almeida dar toda a eficiência toda a sua aptidão para administrar...

(Continua na 3.ª pagina)

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOAO PESSOA"

Acaba de ser nomeado, por ato do chefe do governo, para o cargo de prefeito do municipio de Caiçara, o sr. Francisco José da Costa...

O recém-nomeado, que é um dos elementos de maior destaque na politica e na sociedade do referido municipio, deverá, sem duvida, prestar á sua terra a maior soma de benefícios.

Seguiu, ontem, para o Rio de Janeiro, o interventor Gratuliano Brito

Viajou, ontem, para a metrópole do país, o sr. dr. Gratuliano Brito, interventor Federal...



Interventor Gratuliano Brito cidade a Recife, de automóvel, embarcando naquela capital...

Com o chefe do governo seguiu o dr. Dustan Miranda, oficial de gabinete da Interventoria.

Até a vizinha capital do sul, viajaram, a fim de assistir ao embarque do dr. Gratuliano Brito...

A contribuição dos municípios para a Instrução Publica

O prefeito de Conceição Federal comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Estação Fiscal daquela vila a quantia de 318\$300...

A's repartições arrecadoras dos respectivos municipios recolheram a contribuição de 15% do mês de dezembro...

NOTAS DE PALACIO

AO sr. Interventor Federal agradece, com a sua efetiçao, as professoras Maria Augusta de Vasconcelos, Nair Rabêlo e Nautilla Bezerra.

O "Clube Bomênis Brasileiros" desta capital, comunicou ao chefe do Governo a posse da sua nova diretoria.

Por motivo da nomeação do sr. Antonio Leite Montenegro para o cargo de prefeito do municipio de Piancó...

O sr. Paula Cavalcanti e dr. Lourival Lacerda telegrapharam ao sr. Interventor Federal congratulando-se pela nomeação do sr. Augusto Valença...

O dr. Paulo Luiz Rouanet comunicou ao sr. Interventor Federal haver transmitido ao dr. Levi Queiroga Lafeta, as funções de Inspector do Serviço de Febre Amarela...

O sr. Antonio Leite Montenegro telegraphou ao sr. Interventor Federal agradecendo a sua nomeação para o cargo de prefeito de Piancó.

O dr. Antonio Gabínio, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, comunicou ao sr. Interventor Federal haver reassumido o exercicio do seu cargo do qual se achava afastado...

Interventoria Federal do Estado

No "Palacio da Redenção" realizou-se, ontem, pela manhã, o ato da transição do governo do Estado ao dr. Argemiro de Figueiredo...



Dr. Argemiro de Figueiredo

guirêdo, secretário do Interior que, durante a ausencia do dr. Gratuliano Brito, que viajou para o Rio de Janeiro...

A cerimonia, que se revestiu de grande simplicidade, foi assistida por auxiliares da administração e outras pessoas de destaque.

O NATAL DE JOAO PESSOA Já estão arroladas 461 crianças pobres

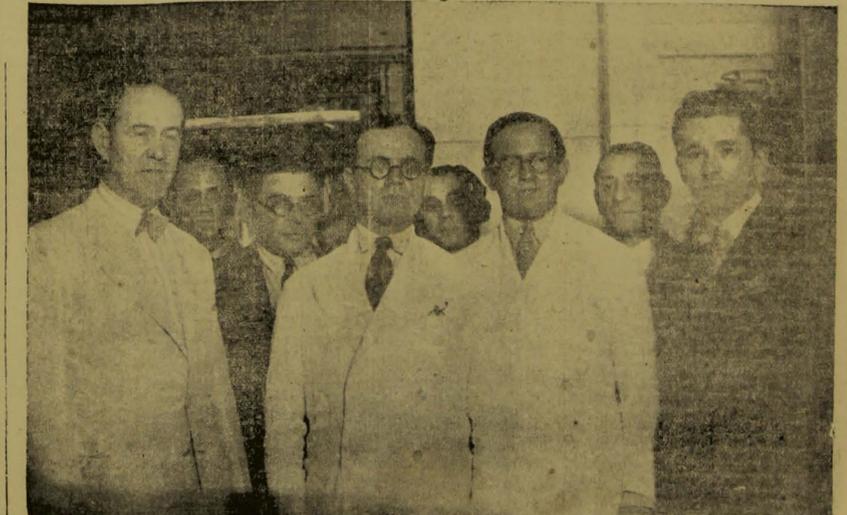
Aproxima-se a data natalicia do imortal presidente João Pessoa. A Comissão Central de comemoração, que tem á sua frente a dra. Catarina Moura...

As enfermeiras — visitadoras da Repartiçao de Saúde Publica continuam a fazer o arrolamento das crianças pobres dos bairros mais afastados...

E' o seguinte o movimento geral da tesouraria:

Table with 2 columns: Quantia já publicada and Total. Rows include Dr. Antonio Pessoa Filho, Sr. Sebastião Viana, Uma anonima, and D. Isabel Barrêto, três vestidinhos.

O recente conclave politico do Palacio Tiradentes



Os ministros José Americo de Almeida, Osvaldo Aranha e capitão Jurael Magalhães, interventor da Baía, passando especialmente para "A União", no Palacio Tiradentes...

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 481, de 15 de janeiro de 1934

Altera os limites entre os municípios de Sapé e Pilar, e entre Mamanguape e Sapé.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam alterados do seguinte modo, os limites entre os municípios de Sapé e Pilar: Partindo da ponte do rio Curimatã, subindo pelo mesmo rio até a embocadura do Riachão do Fatú até encontrar a estrada do Curimatã a Canafístula, prosseguindo pela mesma estrada até o rio Gurinhem em Alfavaca de Cima, continuando pelo mesmo rio até as linhas divisorias das propriedades Borito e Matrona, que ficam servindo de limites entre os dois municípios, ficam o povoado de Aracá para Sapé, até incluir nos limites de Guarabira.

Art. 2.º — Os limites entre Mamanguape e Sapé, ficam assim alterados: Partindo do ponto de incidência das linhas divisorias entre Mamanguape, Santa Rita e Sapé, seguindo em rumo norte pela estrada que vem de Pacatuba para Boqueirão até encontrar a estrada da Usina São Gonçalo, pela qual prossegue até Curralinho, atrevessando o rio de igual nome, seguindo pela estrada de São José do Rio São até a rodagem Sapé-Mamanguape, na porteira divisória entre Jaguarema de Cima e Miriri, daí seguindo para Inhaúá pela estrada do mesmo nome até Lagôa do Felix.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Residência em João Pessoa, 15 de Janeiro de 1934, 45.º da Proclamação da República.

Gratuliano da Costa Brito
Alegremente de Figueiredo

GOVERNO DO ESTADO EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13

Despachos:
Petição do bel. Pedro Damião Pereira de Albuquerque. — Deferido.
Item de D. José de Souza e Silva, contadora do Forum do termo de S. José de Piranhas, solicitando exoneração. — Como requer.
Do professor Severiano Correia de Araújo. — Deferido nos termos da lei.
De d. Olíndina de Vasconcelos Cavalcanti, professora interina da cadeira rudimentar urbana, mista da povoação de Riacho de Santo Antônio, do município de Cabaceiras. — Como requer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15

Decretos:
O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve designar o bel. João Dias Junior, diretor da Secretaria do Interior e Segurança Pública, para responder pelo expediente da mesma Secretaria durante o impedimento do titular efetivo.
O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente José Domingues Ferreira do cargo de delegado de polícia do distrito de Caieiras.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão Francisco José da Costa para exercer o cargo de prefeito do município de Caieiras, servindo-lhe de título a presente portaria.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado.
Quartel em João Pessoa, 15 de janeiro de 1934.

Servico para a dia 16 (Terça-feira) Dia à Força, 2.º tenente João de Sousa.

Bonda à Guarnição, 1.º sargento Manuel Camara.

Adjunto do oficial de dia, 3.º sargento Tolentino Lira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Severino e cabo José Araújo.

Guarda do Quartel, cabo Otacilio Bispo.

Dia à Enfermaria, cabo Pedro Jaset.

Patrulha da cidade, cabo Manuel Olegario.

Pleiteu ao Q.F., soldado corneteiro João Domingues.

Ordem à C.O., soldado corneteiro Quintiliano Pereira.

Dia à Secretaria, soldado José Ananias.

Dia ao telefone, soldado José Benito.

Boletim n.º 15, Uniforme 5.º

Para conhecimento da Força e de vida execução, publico o seguinte:

Segunda parte

I Expulsão: — Seia expulsão do estado efetivo da Força e respectiva unidade, de acordo com o art. 145 do R.F., conforme determinação contida em item X, do boletim n.º 349 de 16 do mês fando, o soldado n.º 174 da 6.ª Cia. Isolada, alodado à 3.ª Cia de Fuzileiros, Severino Pedro da Silva.

Contara com o original: Major ELIAS FERNADES, col. int. int.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspeçtoria Geral da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessoa 15 de janeiro de 1934.

Servico para o dia 16 (Terça-feira) Dia à Inspeçtoria, guarda de 1.ª classe n.º 1.

Dia à Secção de Veiculos, guarda de 1.ª classe n.º 10.

Dia à Secretaria, guarda n.º 86. Rondantes, guardas n.º 9 — 14 e 16.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 15 de janeiro de 1934

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depósitos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	151:283:900				151:283:900
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	1:931:549				1:931:549
Banco do Estado da Paraíba C/Movimento					
Banco do Estado da Paraíba C/Banco Agricola e Hipotecario	1:711:253				1:711:253
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000:000				100:000:000
Banco Central C/Movimento	21:821:591				21:821:591
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	440:608:700				440:608:700
Banco do Brasil C/Auxilio aos Lavradores	5:000:000				5:000:000
	722:361:853				722:361:853

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral.

MOACIR DE M. GOMES, escriturário

mico desta Corporação, a realizar-se hoje.

II — Movimento Sanitário — Balanço hoje no Hospital Santa Izabel, extraordinariamente, o guarda de reserva n.º 137, Geson Salsinho de Carvalho, e tem prescrição desta Inspeçtoria para usar óculos escuros durante alguns dias, conforme prescrição medica, o guarda n.º 32, Manuel Alexandre da Silva.

III — Concurso — Comissão examinadora: — Nomeio o sr. Aurelio de Albuquerque, professor diplomado pela Escola Normal do Estado, e o sub-insp. desta Guarda, Francisco Ferreira de Oliveira, para, em comissão, sob a presidência desta Inspeçtoria, procederem ao exame dos candidatos inscritos para o concurso de almoxarife-pagador, encarregados de veículos fiscaes de policiamento e de velculos a realizar-se ás 8 horas de amanhã (16), nesta corporação.

IV — Petições despachadas: — De Odesio de Almeida Leal, chauffeur profissional, requerendo a transferência de sua carta, da Prefeitura Municipal de Santa Rita para esta Inspeçtoria. — Nomeio o escriturário Manuel Pires e o guarda de 1.ª classe Severino Queiroga para, em comissão, sob a presidência desta Inspeçtoria, procederem ao exame respectivo.

De João Barbosa de Andrade, chauffeur profissional pela Prefeitura de Itabaiana, requerendo a transferência de sua carta daquela municipalidade

para esta Inspeçtoria. — Nomeio o sub-insp. e o escriturário Manuel Pires para, em comissão, sob a presidência desta Inspeçtoria, procederem ao exame respectivo.

De Manuel de Brito, chauffeur profissional pela Prefeitura de Guarabira, requerendo a transferência de sua carta daquela municipalidade para esta Inspeçtoria. — Nomeio o escriturário Manuel Pires e o guarda de 1.ª classe Severino Queiroga para, em comissão, sob a presidência desta Inspeçtoria, procederem ao exame respectivo.

De José Honorio, chauffeur profissional pela Prefeitura de Guarabira, requerendo a transferência de sua carta daquela municipalidade para esta Inspeçtoria. — Nomeio o sub-insp. e o escriturário Manuel Pires para, em comissão, sob a presidência desta Inspeçtoria, procederem ao exame respectivo.

V — Apresentação de Guarda: — Apresentou-se, ante-onhem, por complemento de dispensa de servico, o guarda n.º 28, Manuel Tertuliano da Silva.

VI — Reunião do Conselho: — Reuniu-se hoje, o Conselho Economico desta Guarda, sob a presidência desta Inspeçtoria e com o comparecimento dos demais membros para as tomadas de contas do mês de dezembro findo, tendo o sr. almoxarife-pagador, João Maciel dos Santos, apresentado os documentos das receitas e despesas, com a demonstração seguinte:

Saldo do mês de novembro 1:218:840
Receita do mês de dezembro 1:058:870
Total 2:277:710

Despesa do mês de dezembro 1:526:810
Saldo para o mês de janeiro 747:900

O Conselho aprovou todas as contas por julgar-las certas e legais.

VII — Alçada despacho de petição: De José Henrique de Costa, Chauffeur profissional pela Prefeitura de Itabaiana, requerendo a transferência de sua carta daquela municipalidade para esta Inspeçtoria. — Nomeio o escriturário Manuel Pires e o guarda de 1.ª classe Severino Queiroga para, em comissão, sob a presidência desta Inspeçtoria, procederem ao exame respectivo.

VIII — Exclução: — O exmo. sr. Secretário do Interior e Segurança Publica, por portaria n.º 132 de 12 do corrente, exonerou a pedido o guarda de 1.ª classe n.º 8, Manuel Alves de Melo, pelo que seia o referido funcionario excluido do estado efetivo desta Corporação, a contar daquela data.

IX — Arrolamento — Carra: — O sr. almoxarife-pagador faga carta no livro manço do material constante da relação que lhe é entregue, arrolada pela comissão respectiva, prealada pelo sr. sub-insp. Francisco de Oliveira.

(Ass. Major GUILHERME FALCONI, insp. conf. com o original: — Francisco Ferreira de Oliveira, sub-insp. conf. (Conclue na 2.ª pag.)

reguas de ebonite de 0,50, 218:000; 7 rolos de papel de 7mm, para maquina de calcular, 245:000; 2 buvidas de maquina, 95:000; 6 fitas "Paragon", pretas fixas para maquina de escrever, 51:500; 4 Alifredo da Silva, 52 canetas, 34:600; 10 caixas de papel carbão, no azul, 100:000; 5 latas de Lar-Oil, 2:500; 2 duzias de linha "Urso" n.º 0, 35:000; 9 latas "Arabic", 25:000; 7 almofadas para carimbos, 63:000; 6 caixas de grampos n.º 3, 7:200; 17 cxs. de grampos n.º 4, 2:950; 68 borrachas "Talon" n.º 1, 15:300; 3 tesouras grandes, 80:000; 11 espadeiras cabo de osso, 60:000; 10 litros de tinta "Sardinha" cartão, 75:000; 4 Uniprensa Oficial, 16 resmas de papel almaço n.º 3, 448:000. Para a Comissão de Compras do Estado, a J. Teodoro & Cia., 1 caixa de penas "Bairard", 145:000; 1 servivaria, 258:000; 3 lapis bicolor, 100:000; 1 tesoura grande para papel, 105:000; 1 raspadeira cabo de osso, 85:000; 1 deposito para goma arábica, 75:000; 1 esponjaria de vidro, 80:000; 4 Alifredo da Silva, 12 duzias de lapis "Faber" n.º 2, 1:200; 3 canetas "Faber", 25:000; 10 pastas de cartolina, 10:000; 1 fita para maquina de escrever, 85:000; 1 quilo de branhante, 58:000; 1 lata de La-Oil, 25:000; 1 timpano, 255:000; 1 vidro de tinta para carimbos, 35:000; 4 Souza Campos, 3 copos de vidro, 85:000; 1 rolo de branhante rajado, 45:000. Para as Obras Publicas (Para a Secretaria do Interior), a Carlos Guimarães, 2 vidros fóscaes de 0,405 x 0,49, 128:000; a J. Barros & Filho (para o deposito), 1 almofada de ebonite, 68:000; ao Tesouro do Estado (Para a repartição), 1 livro para registro de empenhos, 58:000; Para o Centro Agricola "Presidente João Pessoa", a Standard Oil Company, 6 caixas de gasolina, 276:000. Para a repartição de Aguas e Esgotos, a Standard Oil Company, 2 tamborees com 400 litros de gasolina, 446:000; 5 caixas de querosene, 160:000; a Lisboa & Cia., 5 tamborees com 1050 litros de motobina superior, 825:000.

Total — 4:978:650

Total geral — 5:682:8650

Cronico Cavalcanti
João Peixoto Pessoa
F. Guimarães Nobrega

NOTAS POLICIAIS

O delegado de Timbaúba acusou o recolhimento de quantia de 1208000, apreendida em nome de Joaquim Viana, preso nesta capital, importancia fundada pelo mesmo gatinho naquela cidade pernambucana.

O tenente Manuel Marques, delegado de Lagôa do Monteiro, comunicou a captura do criminoso João Benigno, pronunciado naquela comarca.

Brindes & Amostras

"LAVRABELA" — O sr. L. Pinto de Abreu, estabelecido com escritório de representações e conta propria, nesta praça, enviou-nos alguns pacotinhos da fecula de milho LAVRABELA, fabricado pela Cia. Paulista de Alimentação, da qual aquele comerciante é agente nesta praça.

Trata-se de um produto de superior qualidade, especialmente recomendado para alimentação de erian, cas e pessoas fracas.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 15

Existentes n data	2.349.964:820	
Pagas	8.506:800	
Emprestimo do Banco do Brasil	2.341.464:820	3.541.464:820
	1.600.000:000	779.464:820
Saldo demonstrado		3.162.602:873

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 15 do corrente mês

RECEITA		
Saldo do dia 13 do corrente		87:203:200
Conta de exatores	22.118:634	
Depositos de origens diversas	2.300:600	24:418:834
Banco do Estado C Especial — Retirado n data	8.506:800	8.500:800
		120:121:834
DESPESA		
Vencimento de funcionarios	53.000:000	
Montepio do Estado — Ponta de seu credito	8.500:800	
Junta Commercial — Despesa de assessorio	155:000	
Dr. João Cordeiro da Graça — Ajuda de custo	1.507:820	63.022:820
Saldo para o dia 16 do corrente		57.099:634
		120:121:834

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 1934.

Franca Filho, Moacir de M. Gomes, Tesoureiro geral, Escriturário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 13	10.869:674	
Receita do dia 15	8.124:935	18.994:609
Saldo do dia 15		650:000
Despesa do dia 16		18.344:609
No Banco do Brasil	86:000	
Na Caixa Rural	2.965:900	
Em Cofre	15:297:509	18:344:609
Tesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 15/1/1934.		

Gentil Fernandes, Tesoureiro-interino.

donada, com a revisão do contrato da Amazon River, para estabelecer fretes mais módicos da castanha e da borraça.

O sr. Luiz Trelle — Já cumprimentei v. exc. e também por isso.

O sr. ministro José Americo — Sabe ainda que fui eu quem venceu a distancia do Amazonas, reduzindo o retardamento de três ou quatro dias das comunicações e distâncias, e não como aqui meio longinquo; sabe mais que sou eu quem, para atender à situação de isolamento do seu Estado, está procedendo à revisão das tarifas telegráficas, fixando uma taxa mais racional para que o Amazonas pague o que pagam outros Estados, porque não tem culpa de ser mais remoto e mais desamparado.

O sr. Luiz Trelle — Neste ponto, não concordo com v. exc. O Amazonas nada deve à União. Ao contrário é dela que se beneficia.

O sr. ministro José Americo — V. exc. esqueceu as influencias afetivas, que deviam sair de dentro de seu coração, para ouvir as empresas interessadas.

O sr. Luiz Trelle — Peco permissão a v. exc. para dizer que nada tenho com as empresas interessadas. Não tenho uma ideia; não me referi a nenhuma proposta de empréstimo, mas a de financiamento, coisa inteiramente diversa. Referi-me ao que foi publicado no jornal, com a declaração de que duas delias representam grande vulto e eram perfeitamente ideais.

O sr. ministro José Americo — Há um homem, srs. constituintes, que faz dois anos, ronda o Ministério da Viação. Chegou a encontrar portas semicerradas. Esse homem tem um extraordinário poder de envolvimento. Procura seduzir pessoas do comercio e da navegação, por um plano de remodelação da Marinha Mercante, a qual poderia administrar por suas próprias mãos. Esse homem conseguiu até fazer as portas do meu Ministério. Apareceu, pela primeira vez, com um programa prodigioso, que parecia assegurar a transformação do Brasil num ro navio. Eu sabia que tudo isso podia ser uma fantasia morbida, mas podia também ser interesse e calculado. A esse tempo, vinha ele em nome dos italianos. Depois, formou partidos trabalhistas, tentou todas as credenciais de nossa influencia politica, procurou atrair todas as classes.

Havia-me esquecido de referir que há pouco tempo ele voltou pela mão de um official do Exército, meu amigo. Esse homem é o sr. Souza Pitanga, antigo chefe de gabinete, que ex profertu aqui, porque as ideias são identicas, os dados os mesmos, e os argumentos, da mesma natureza. Foi esse homem quem stiu sobre v. exc. deformando-lhe a mentalidade.

O sr. Luiz Trelle — Protesto! v. exc. falla com a verdade. Está sendo forte de mais. Sou um representante da nação.

O sr. ministro José Americo — Falto com a coragem que nunca me faltou em todas as situações de minha vida publica. Minha coragem maior tem de ser a de denunciar os falsos patriotas!

O sr. Amaral Peixoto — Pediria a v. exc. declarar os nomes dos officiaes do exercito ou da marinha que se presta a tais manobras, a fim de que sejam punidos em nome da nação, pois grave a accusação que v. exc. acaba de levantar.

(Trocam-se veementes apertes. O sr. presidente, fazendo soar insistentemente os timpanos, reclama a atenção. Estabelece-se tumulto. A sessão é suspensa.)

Suspende-se a sessão ás 15 horas e 47 minutos, e reabre-se ás 15 horas e 50 minutos.

O sr. Antonio Carlos, presidente, reassume a presidencia.

O sr. presidente — Meus senhores, reabro a sessão e faço apelo à Assembléa Constituinte para que ajude a Mesa a manter a ordem. Está com a palavra a sr. ministro José Americo. Cumpre à Assembléa ouvir! Aquelles que divergem de s. exc. poderão ter a palavra oportunamente. Renovo o apelo. A desordem não a consegue construir. Cada orador falará por 15 minutos. O sr. ministro José Americo, que está dando o bello exemplo à nação, defendendo seus atos perante a Assembléa. Tem a palavra o sr. ministro José Americo.

O sr. ministro José Americo (Continuando) — Devo uma explicação: aproximou-se de mim um official da marinha e me pediu que declinasse o nome do meu camarada que acompanhava o sr. Souza Pitanga. Tenho a palavra que confessar — e digo à margem do que faço por medo, como bem sabeis — referi o nome de um official do exercito pela deferencia e amizade que lhe devo.

O sr. Amaral Peixoto — Foi neste sentido que v. exc. fez a referencia.

O sr. ministro José Americo — Disse eu que tinha a mão pela mão de um amigo, que é o tenente Cordello.

O sr. Cristóvão Barcelos — Que podia estar illudido.

O sr. ministro José Americo — Porque, meus senhores, é de uma ordem do exercito de outro jaez, nome que se me figurasse suspeito, eu diria: foi um official do exercito mancomunado com ele.

O sr. Xavier de Oliveira — Toda a nação sabe que v. exc. procedia assim.

O sr. ministro José Americo — Sabem vs. excias, que nada tenho para consagrar à minha patria, para dedicar ao sacrificio dos meus deveres; tenho, apenas, a vida, que nada vale,

mas tem estado exposta a riscos maiores e temeridades muito mais prementes.

Um sr. deputado — V. exc. foi a redenção do norte do Brasil (Muito bem).

O sr. Xavier de Oliveira — E' uma das reservas morais da Nação.

Um sr. deputado — E' a figura ciclopica que orientou o decreto ouro.

O sr. ministro José Americo — Sou o colaborador dessa obra, como vs. excs. não sabem, porque nunca fiz nem farei minha historia; fui o colaborador dessa obra, dando-lhe tudo.

O sr. Xavier de Oliveira — E não deixaria nem um nordestino morrer de fome.

O sr. ministro José Americo — Antes disso, fui colaborador da luta armada, fui o homem que, quando a policia de minha terra, na defesa do meu nome, se estabeleceu, se dirigiu para a minha frente (Muito bem; palmas).

Não sou soldado, não sei da arte da guerra, mas tive para como o meu Estado, como promissora de vida e morte, no dia da sua "operação", quando eu estava a Parahyba, estava preterida e abandonada, quando eu cuidava que lhe faltavam todas as assistencias e todos os recursos, fui para os serões, atravessando a insidia das emboscadas, dar-lhe a minha vida e minha honra, porque nunca pensei em sobreviver.

O que não ouço são os falsos patronos da causa nacional; desdenho os falsos apóstolos de salvação publica. E desprezo os fictícios condutores de uma classe que tem representantes no Parlamento.

O sr. Luiz Trelle — Não posso ouvir essas expressões sem apartar-me.

O sr. ministro José Americo — E que, apesar de toda malquerença dos homens, tem tido a minha assistencia ininterrupta, a minha defesa, a minha honra, a minha compreensão de que devo mais amparo aos pequeninos e desherdados do que aos poderosos que vivo escoriando de algumas commoções e contratos criminosos.

A Assembléa não sabe dos cuidados que tenho dispensado ao proletariado humilde porque não disputo a popularidade que é a forma mais ficticia e volúvel da opinião.

O sr. Vasco de Toledo — Que respondam os ferroviários à alegação de v. exc.

O sr. Deputado — Que falem, os empregados na Central do Brasil.

O sr. ministro José Americo — Os empregados da Central do Brasil não podem ter queixas de mim. Não posso ouvir esse incoerente para dar uma explicação, que é um desabafo. Quando vim assumir o Ministério da Viação não pensava em homens, nem em interesses; só pensava na causa publica, e sabia que me cumpriria tudo, salvar os serviços do Estado, para depois salvar o seu pessoal. O unico caso que arguo contra mim é o da Central do Brasil. Utilizo-me deste ensejo para dar o que já não é uma justificativa, pois já não existe. Incoerente para dar uma explicação, que é um desabafo.

Quando vim assumir o Ministério da Viação não pensava em homens, nem em interesses; só pensava na causa publica, e sabia que me cumpriria tudo, salvar os serviços do Estado, para depois salvar o seu pessoal. O unico caso que arguo contra mim é o da Central do Brasil. Utilizo-me deste ensejo para dar o que já não é uma justificativa, pois já não existe. Incoerente para dar uma explicação, que é um desabafo.

Quando vim assumir o Ministério da Viação não pensava em homens, nem em interesses; só pensava na causa publica, e sabia que me cumpriria tudo, salvar os serviços do Estado, para depois salvar o seu pessoal. O unico caso que arguo contra mim é o da Central do Brasil. Utilizo-me deste ensejo para dar o que já não é uma justificativa, pois já não existe. Incoerente para dar uma explicação, que é um desabafo.

O sr. Ferreira de Souza — Um dos maiores romances.

O sr. ministro José Americo — E perguntou ao engenheiro Arlindo Luz se não haveria uma fórmula mais suave. Ele acabou confirmando que o excesso de pessoal atropelava o resultado da Estrada. Pois bem; saibam: uma vez por todas, que entro, antes de tudo, a superprodução do interesse publico; não distinguo os homens, quando há um interesse acima dos homens. (Muito bem.) Recordem-se, então, que a palavra "pessoa" meinha opinião, se não deshumana, que não deixasse lares ao desamparo. Foram dispersados apenas 1.337 homens. Essa fantasia de milhares e milhares de empregados na Central é uma criação de animidade. De ses 1.337 homens, 802 não ficaram desprotegidos, porque tiveram as garantias da disponibilidade remunerada. Seria possível que os outros houvessem ficado aos azares da fortuna? Não, meus senhores, as outras linhas, como fizeram os outros Ministerios, tiveram o abono de dois meses de vencimentos; fiz mais expirado esse prazo de expectativa para outras applicações da actividade, ainda um mês de abono. Não são expedições ordinaes, não são abonos que os haviam perdido seus lugares, que nam os que mais me preocupavam. Havia construcções na Central do Brasil, na variante de Póá e no ramal de Santa Barbara. Recomendou-me a minha honra, os meus interesses, aproveitados nesse e em outros trabalhos, até que chegasse a oportunidade de sua readmissão. Quando disse, "até que chegasse a oportunidade de sua readmissão", é porque tinha um compromisso de honra comigo. Não tive um candidato à Central do Brasil; não se encontra lá um só homem que tenha entrado pela minha mão. E o meu compromisso de humanidade era com a minha patria, a minha honra, a minha Estrada. Antes de tudo, os seus funcionarios em disponibilidade ou dispensados.

Infelizmente, porém, eram ruínas sobre ruínas. Se o Loide tinha material imprévesto, as outras empresas não estavam em condições mais vantajosas.

O sr. Veloso Borges — E' porque querem tomar o Loide.

O ministro José Americo — Chegarei lá.

O sr. Guaraci Silveira — Assim mesmo, não tem dado saldo nestes ultimos anos?

O sr. ministro José Americo — Denso. E se tendo dado o dinheiro, acham que é documento de inercia do Ministério da Viação — realizando esse grande milagre financeiro — quanto mais se não tivesse dado!

O sr. Presidente — Atencão! Notem os senhores, o sr. ministro não está falando durante uma hora e havendo escutado o tempo-deo consultor à Assembléa sobre se concede prorrogação do prazo, afim de que s. excia. conclua seu discurso.

Os senhores que não obedecem a prorrogação por meio hora, para que o sr. Ministro conclua o seu discurso, queiram levantar-se. (Pausa.)

Continúa com a palavra o sr. ministro José Americo.

O sr. ministro José Americo — Fez-se uma tentativa da fusão, em face da impossibilidade material. Não sou, porém, homem para esmorecer. Prossegui em meus apelos ao Governo,

tra aquilo que eu pressa mais do que a minha segurança fisica, que é a minha tranquillidade de consciencia. Nunca mais permiti que se reformasse a república. O Ministério da Viação sacrificando seu pessoal. E o meu sentimento de solidariedade humana foi mais longe. Sou alivo, como todos os homens publicos, de versões infelizes.

Quando eu na Baía — e não era um tolo — eu renuncio, porque não estava às portas da morte —, quando eu na Baía, repontou uma crise do governo. Procuravam-se reajustar as condições politicas para evitar um desfecho que depois explodiu, com consequências sangrentas e desastrosas. E que tinha de mim, que eu podia dar para ajudar a conjurar essa crise? Dei o que o governo me tinha dado. Ofereci o meu lugar de Ministro, que, Senhores, fiscal certos, e a pagar um sacrificio. Um homem como eu não quer ser Ministro, mas um titulo de honra ou ostentação, porque sofre no cumprimento do dever e não poder cumprir o seu dever, pelo que realiza e pelo que não pode realizar. (Muito bem.)

Quando eu na Baía, repontou uma crise do governo. Procuravam-se reajustar as condições politicas para evitar um desfecho que depois explodiu, com consequências sangrentas e desastrosas. E que tinha de mim, que eu podia dar para ajudar a conjurar essa crise? Dei o que o governo me tinha dado. Ofereci o meu lugar de Ministro, que, Senhores, fiscal certos, e a pagar um sacrificio. Um homem como eu não quer ser Ministro, mas um titulo de honra ou ostentação, porque sofre no cumprimento do dever e não poder cumprir o seu dever, pelo que realiza e pelo que não pode realizar. (Muito bem.)

Quando eu na Baía, repontou uma crise do governo. Procuravam-se reajustar as condições politicas para evitar um desfecho que depois explodiu, com consequências sangrentas e desastrosas. E que tinha de mim, que eu podia dar para ajudar a conjurar essa crise? Dei o que o governo me tinha dado. Ofereci o meu lugar de Ministro, que, Senhores, fiscal certos, e a pagar um sacrificio. Um homem como eu não quer ser Ministro, mas um titulo de honra ou ostentação, porque sofre no cumprimento do dever e não poder cumprir o seu dever, pelo que realiza e pelo que não pode realizar. (Muito bem.)

Pois bem: do meu leito de enfermo, não por debilidade de animo, mas por impulso de consciencia, mandei pedir ao Chefe do Governo apenas uma commoção para que me chamasse para mim: que não desamparasse o funcionario que tinham sido demittidos, que não deixasse ao desamparo as pessoas destinadas de seus lugares, cujo destino confiara a uma commissão de meus próprios atos, que funcionava e ainda funciona no Ministério da Viação.

Veç por outra a imprensa grita: qual o resultado da commissão revidora? A nada responde. Mas esses resultados já são quasi conhecidos. Já foram feitas as listas de atividades; quasi todos os advogados da Revolução, menos os que prevaricaram. Para esses sou impellido, não o tino coração, ou por outra, tenho oração, mas sei abafar a minha sensibilidade.

Há aqui demittidos de São Paulo quem não podem mais evolver num ambiente de atencões para o governo. Mas São Paulo sabe que de cerca de 500 funcionarios do Ministério da Viação, que pegaram em armas, nenhum foi demittido porque desde o caso da Central me resguardou de demittir os servidores do Estado e pais de familia. (Muito bem.)

Não sou capaz de repreaalias pequeninas, mas de grandes acções; sou capaz de enfrentar as assembléas e as multidões, mas não de enfrentar um homem humilde e inerte. (Muito bem.)

Senhores, eu disse que prescindia dos falsos patronos dos interesses do Ministério da Viação, principalmente os da Marinha mercante e os pretendentes do proletariado dependente de mim, porque desconfio de quem ha um só patrono, que sou eu.

Vou relatar como resisti à tendencia do desmantelo do Loide; vou dizer que energias onís ás referencias contra essa empresa. Vou referir tudo o que me aconteceu, ficando até o meu tempo de administrador, para que o Loide não se sobrasse nem cause em mãos alheias.

Quando observei que a frota já nada podia dar de si, que os navios carecidos, já não podiam realizar sua tarefa de navegação, e que tudo seria debalde na reconstituição dessa ruína, que as minhas forças não proviam uma simples impressão de tecnico.

Verifiquei que a frota do Loide estava arruinada e tentei a fusão das companhias de navegação. Foram dias a fio de entendimentos entre os armadores, para que se chegasse a um resultado satisfatorio. Era o primeiro de todo o material eficiente e do empastamento das unidades antieconomicas, que consumiam todos os esforços da empresa em pura perda.

O que tentei foi que, com a redução dos custos de administração, e das despesas das agencias, que seriam transformadas em agencias unidas, e utilizando-se o material sadio com a pretensão do contra-indicado, se chegasse a um resultado correspondente ás nossas necessidades de transporte.

Infelizmente, porém, eram ruínas sobre ruínas. Se o Loide tinha material imprévesto, as outras empresas não estavam em condições mais vantajosas.

O sr. Veloso Borges — E' porque querem tomar o Loide.

O ministro José Americo — Chegarei lá.

O sr. Guaraci Silveira — Assim mesmo, não tem dado saldo nestes ultimos anos?

O sr. ministro José Americo — Denso. E se tendo dado o dinheiro, acham que é documento de inercia do Ministério da Viação — realizando esse grande milagre financeiro — quanto mais se não tivesse dado!

O sr. Presidente — Atencão! Notem os senhores, o sr. ministro não está falando durante uma hora e havendo escutado o tempo-deo consultor à Assembléa sobre se concede prorrogação do prazo, afim de que s. excia. conclua seu discurso.

Os senhores que não obedecem a prorrogação por meio hora, para que o sr. Ministro conclua o seu discurso, queiram levantar-se. (Pausa.)

Continúa com a palavra o sr. ministro José Americo.

Querla, ao menos, que me facultasse recursos para ir adquirindo grupos de navios, pouco a pouco, até serem supridas as deficiencias da frota. Mas o Governo acava em outras responsabilidades financeiras e não pode atender-me. Finalmente o appassado, mandei que os técnicos organizassem um plano definitivo de transformação do Loide. Não podia mais aplicar-me para o credito de Teodoro Deviana, para obter uma fórmula de financiamento que não envolvesse essa responsabilidade. O Loide entraria em determinado numero de ações para poder, com esse recursos, atender ás novas necessidades do Loide, e para ser seu material. Foi enviado esse projeto ao Ministério da Fazenda. E o defensor do Loide, o defensor da Marinha mercante, o defensor dos homens do mar, veio dizer que o Ministério da Fazenda ficava com os novos recursos.

O sr. Luiz Trelle — Ego não disse isso. V. excia. está enganado.

O sr. ministro José Americo — Está em seu discurso.

O sr. Luiz Trelle — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

O sr. ministro José Americo — Não disse isso v. excia., repeti, está enganado. Fiz bem em pagar esses recursos.

atribuídos ao Ministro da Viação, com referencia ao Loide. E não fosse eu um homem vigilante, que tem acima de todos os deveres de sua consciencia, o do Governo, eu não teria a responsabilidade financeira e não me assiste mais de perto, não teria sentido essa veemencia, talvez excusada, esses surtos de indignação que a Assembléa me perdoará. Sei que tenho obrigação de me conduzir com equidade. Não me ficaria bem vir largar em ruínas os meus interesses exagerados. Ainda hoje tive oportunidade de velar pela integridade da Assembléa Nacional Constituinte. Sei o que ela vale. Tenho mesmo a usar desta expressão: "Antes dissolvei a do que se perpetuava". (Palmas.)

O sr. Guaraci Silveira — V. excia. não se preocupe com sua pessoa. Antes de vir à tribuna eu tinha dito, em conversa com o sr. Alcântara Machado, que v. excia. é um homem com muita honrabilidade, e de trabalho não precisamos de defesa. (Aplausos gerais.)

O sr. ministro José Americo — Agradeço. Infelizmente nem todos pensam como v. excia., nem todos fazem justiça. Ainda quando o erro não viessem dizer diretamente que errei... Muitas vezes tenho enegado minhas faltas.

O sr. Cristóvão Barcelos — Dou a meu nome.

O sr. ministro José Americo — Parece que não há homem de governo que mais se tenha enegado, que mais tenha constrangido o seu amor proprio e voltado atrás, como se não tivesse personalidade, unidade de acção, um pensamento nutrido nas ideias de justiça, e não se enegasse a si mesmo, o ambiente se modifica, as circumstancias se transformam, os homens nem sempre são os mesmos, as paixões passam. Gostaria de ser examinado e criticado; sou homem de justiça, não de medo do governo. Minhas notas diarias à imprensa parecem um abuso mas esse abuso reflete o regime de responsabilidade, para que, como já disse, minha acção isolada não poderes desorientar a influencia do meio.

Não desanimei ainda dessa vez. Quando todos pensavam que o Loide a falencia, no caso do "Pelotas", dei-lhe meu nome, porque perdi meus recursos.

Apesar do favor de uma empresa que me fundava, era comprometer o credito de administrador. Mas situa a acima de tudo o interesse do Brasil — e sobreveja uma circumstancia que exprime vexado, porque não me aprazem estas declarações — era, também, sobre os marítimos, que o sr. Luiz Trelle vem dizendo.

Final de contas, assim como o Ministério da Fazenda, numa situação licitica do Loide, quando os credores cento e trinta e três mil contos das administrações passadas premiam a sua dignidade, e a sua honra, para que fosse atendida uma parte desses pagamentos, o Chefe do Governo mandou pagar oito mil contos para a liquidação do caso do "Pelotas". Mas foram oito mil contos tirados da subvenção. Porque a Assembléa talvez não desconfiasse da honra e integridade de depressão mundial, de crise desesperadora, em que todas as empresas de navegação dão "deficit" e em que os Governos atilados as amparam com fortes auxilios, o Loide no Governo Provisorio, perdeu a sua subvenção.

O sr. Luiz Trelle — Sei disso.

O sr. ministro José Americo — A subvenção de vinte mil contos estabelecida por dois anos, comprometida em garantia de pagamentos de empréstimos contrahidos pelas administrações anteriores, quando, para a sua desatuação, a empresa se liberta e desse compromisso, vinculou-se novamente a subvenção, ao pagamento da questão do "Pelotas", feito mediante adiantamento do Governo, com desconto desses recursos.

Fiquei clamando novamente, como quem tem impressão das necessidades de seu país, com a visão que distinguo o nosso futuro pela recuperação commercial e pela expansão das nossas riquezas. Continuéi apelando para o Chefe do Governo, afim de que não fosse preterido o caso do Loide.

Atual de contas, s. excia. não dispõe "tudo" das suas responsabilidades para com o Tesouro e vice-versa. Verifiquemos a situação financeira do Loide Brasileiro para, então, decidirmos de sua sorte.

Predomina outra fantasia: diziam como afirmou aqui o sr. deputado Luiz Trelle — que o Loide é um credoreiro dos dinheiros publicos. Puro engano, sr. deputado Trelle!

O sr. Luiz Trelle — Não disse isso. (Trocam-se apertes.)

O sr. ministro José Americo — O Loide é um sacrificado pelas exigencias do Governo.

Infelizmente v. excia. não leu, a pesar do meu abono de publicidade, a exposição que fiz ao Chefe do Governo, em 16 de dezembro do anno passado, em que reclamamos mais vantagens do que os formulados ontem nesta casa em favor de uma solução para o caso da Marinha mercante e do Loide Brasileiro.

Foi uma exposição de motivos divulgada em todas as demais, na imprensa a cargo.

Estudei o estado em que a Revolução encontrou o Loide, estado precarissimo, estado de ruína, estado de felleite! Mostrei — para provar as consequências de uma transformação radical — que os resultados obtidos em tão penosa situação, resultados que se apresentam os mais surpreendentes. Estão aqui, e s. excia., os poderá ler no "O Globo". Afirmações das soffices indicadas: a fusão não poderia ser feita de maneira o arrandamento. Seria muito cômodo para um homem de governo.

Conclue na 8.ª pag.

UM HOMEM CONTRADITORIO

Conclusão da 3.ª pag. drama, Fernando se interessou por aquele outro, tão vulgar como aspecto da miseria urbana. Ah! pensava, não é sem razão, nem por falta de assuntos mais interessantes que os jornais falam nos dias de menores abandonados.

Apanhou a menina. Despertou o menino. Eles choramingavam coisas indistintas. E para melhor os socorrer e amparar, Fernando sentou-se na soleira daquela porta, tendo-os nos braços.

E o seu ser, por tantas horas tão duramente crispado, se distendeu. Das realidades tristes da vida qual poderia ser mais triste que a daquele sentimento de uma espécie de delíquio, parecia-lhe que se submergia por ele, iria desmaiar.

O caso, porém, exigia ação e, por mais agradável que lhe fosse o desdobramento daquela comédia, Fernando não se entregou a ela. Deveu um taxi que passava, meteu-se nele com os dois petizes e mandou tocar para o restaurante. E contemplando as duas cabeleiras leuras e senoceladas que tão confidencialmente se encostavam nele saboreava a sua mão ao lado rumo — e sentia a sua mente iluminar-se à luz destes dois versos, versos de Cruz e Souza, cuja recordação lhe vinha:

O coração de todo ser humano. Foi concebido para ter piedade. Perto de quatro horas da manhã Fernando achava-se no mais completo bem estar. Depois de uma canja, de um lenço coberto à caçadora, de um pedaço de provione e de uma garrafa de Toscana sentia-se, ao pagar a nota aquecido e contente. Os pequenos dormiam regalados e fartos. A menina recostada na cadeira, a boquinha aberta, ressonando forte.

O outro inclinado sobre a mesa, com a cabeceira encostada nos punhos. E ao dar uma boa gorjeta ao garçom Fernando fazia as últimas recomendações. Os pequenos iam dormir ali, no depósito das garrafas vnsias, sobre um cochoão. De manhã ao acordarem, deveriam ser bem alimentados. Antes do meio dia viria ele busca los para os internar num asilo, para lhes dar um dia qualquer. E o gerente que accorria para pedir, por daquelas providencias, afirmava, solto:

— Pode ficar socegado doutor. Nada faltará aos pequenos. Durma a vontade que os ha de encontrar bem tratadinhos. Fernando mergulhou no nevoeiro e tomou o caminho de casa. Retituido agora à seriedade precisava de andar a pé para assentar bem umas tantas ideias.

Que estranho caso o seu! Um verdadeiro caso de dupla personalidade! Era um homem inteligente, alegre e, sobretudo, bom, que não podia ver um sofrimento sem profundamente se comover. A sua caridade era esparsa e sem limites. Constitua era suas duas despesas principais. Sempre que era preciso ter um gesto de auxílio aos outros, fosse a quem fosse, ele o praticava com um prazer infinito. Naquela restaurante bem o conheciam. Levava ali mendigos a fazerem os seus pedidos e mandando fornecer refeições, dias seguidos, e famílias inteiras. E todo ele vivia natural e permanentemente no sonho e no desejo de um mundo perfeito povoado por uma humanidade melhor, onde tudo fosse conforto, segurança e doçura.

Esse dom natural, era entretanto, interrompido pelos mais desarrazoados e violentos impulsos. Um nada, de repente, inexplicavelmente tirava-o do seu equilíbrio. E Fernando, nesses momentos, não conseguia dominar-se. E a verdade e que frequentava delegacias como um desordeiro vulgar. Já havia brigado com guardas civis, agredido condutores de bondes, se atacado com chauffeurs etc. tão generoso, por cismar que o relógio de um taxi o roubava em dez minutos reis, espancava criados. Num desses repentes quasi furia, o olho de uma preta que era sua empregada, custando-lhe depois o tratamento, mais de um conto de reis. Com a Alcinha, então, que gostava de discutir, já chegava ao tiro.

Não! Isso não podia continuar. De uma vez por todas era preciso acabar com essas monstruosidades. Era preciso sufocar o lado mau da sua personalidade. E, a medida que caminhava, desanviado e bem disposto, Fernando se firmava nesta resolução. Discussões tolas, brigas ricas, pancadas, tiros, olhos furados, compariamentos ás delegacias, tudo isso tinha de acabar. Em hipótese alguma carregaria armas, usaria sequer bengala.

Era o que estava irrevogavelmente resolvido, quando Fernando já meter a chave na porta da sua casa para entrar. No nevoeiro havia um vago tom de rosa que já anunciava a manhã. Afinal era de abençoar-se o dia tempestuoso que marcava uma tão decisiva transformação. Como era necessária para o homem que de tantos elementos dispunha para ser feliz.

Tateando, Fernando consegue introduzir a pequena chave na fechadura. Mas, no momento justo de mover a lingueta, detém-se. E Alcinha? Teria ido para a casa dos pais, depois da terrível cena, ou estaria ali para recebe-lo? Deus do céu, se Alcinha o esperava que recepção lhe daria. Sentiu a dificuldade que se levantava contra os seus planos, tão sem assentados, de vida nova. Pensou em tudo que, daí a um minuto ou dois poderia estar chovendo. E um calor subiu-lhe à cabeça. Sem querer apalhou o nariz. O nariz, fora apertado, ficara decerto na delegacia. E sentindo a falta dele hesitou. Entraria? Não entraria? E mentalmente concluiu: — Sim, com um esforço de vontade nesta vida tudo se pode suportar. Mas uma mulher que se lamenta e se perde nas mais absurdas

das recriminações ao mesmo o tiro! Qual o jurí que não absolverá?

CREME DENTAL Lucalol A BASE DE EUCALYPTO

NA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE Falou o deputado Vitor Russomano

RIO, 15 — (Nacional) — Na sessão da Assembleia Nacional Constituinte, de hoje, o deputado Vitor Russomano, representante do Rio Grande do Sul, falou largamente sobre o problema constitucional. Tratando da carta de 91, emalteou os seus autores.

REGISTO FEZ ANOS TRAZ-ANTE-ONTEM: A senhorita Maria do Socorro, filha do sr. Felinto de Souza Filho, residente em Pombal.

FEZ ANOS ONTEM: O sr. Alfredo Benjamin Delgado, negociante nesta capital. FAZEM ANOS HOJE: A menina Irene, filha do sr. Francisco Mattias de Almeida, residente em Espirito Santo.

O sr. Augusto Guedes Monteiro, comerciante em Serrinha. Dr. Leonardo Aroverde — Transcorre hoje o aniversário natalício do nosso amigo dr. Leonardo Aroverde, chefe do 2.º Distrito da Inspeção das Obras Contra as Secas, neste Estado.

Em Ponta de Mato, onde o illustre engenheiro se encontra veraneando com sua exma. familia, sera, por certo, muito cumprimentado pelas inúmeras pessoas das suas relações de amizade.

O menino Guilherme Bausta do Carmo, filho do sr. João Batista do Carmo, negociante nesta capital. O menino Orlando de Freitas de Paiva, filho do sr. João Ferreira Paiva, contínuo desta folha. CASAMENTOS: Enlace Marques-Pimentel — Teve lugar quarta-feira ultima, em Recife, o enlace matrimonial da senhorita Clarice Lício Marques, filha do falecido capitalista sr. Artur Lício Marques, e de sua exma. esposa d. Celi, na Lício Marques, com o distinto moço dr. George Latache Pimentel, advogado no foro daquella capital e parente a conhecida familia conterrânea.

Serviram de testemunhas, nas cerimônias civil e religiosa, por parte do noivo, o dr. Lima Cavalcanti, interventor federal em Pernambuco, representado pelo sr. Aluizio Santos, e d. Helena Lima Cavalcanti e dr. Gastão Livramento e esposa, d. Maria Angela Livramento, e por parte da noiva, o dr. Otávio de Freitas e sra. sr. Adolfo Aires e sra., e senhorita Ilda Carvalho de Lima.

Por motivo de luto recente na familia da noiva, aqueles atos se revestiram da maior simplicidade. O casal Latache Pimentel fixou residência à rua Joaquim Felipe, 116, em Fernandes Vieira. NASCIMENTOS: Chamou-se Manoel André o filhinho do nosso amigo Humberto Marques e sua esposa d. Marina Marques, nascido no dia 14 do corrente, nesta capital. BATISADOS: Batizou-se a 11 do corrente, em Recife, na igreja da Graça, a interessante Maria Iara, filhinha do sr. Agenor Galvão de Melo e de sua esposa sra. Ivete Latache Pimentel de Melo, servindo de padrinhos o dr. George Latache Pimentel e sua esposa d. Clarice Lício Marques Pimentel. VIAJANTES: Dr. Abdias de Almeida: — Seguiu ontem, para o Rio de Janeiro, onde virá tratar de negocios do seu particular interesse, o nobre confrade de imprensa dr. Abdias de Almeida, conceituado advogado no foro desta capital.

O digno conterraneo viajou, de automovel, até Recife, ali tomando o paquete Oceania, no qual se transportará áquela metropole. VARIAS: Ao dr. Samuel Duarte, diretor deservido da maior importância dos cumprimentos pela entrada do novo ano. 1934: — Do sr. Carlos Belo Filho recebeu um cartão de felicitações pela entrada do novo ano.

CREME DENTAL Lucalol A BASE DE EUCALYPTO

NA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE Falou o deputado Vitor Russomano

RIO, 15 — (Nacional) — Na sessão da Assembleia Nacional Constituinte, de hoje, o deputado Vitor Russomano, representante do Rio Grande do Sul, falou largamente sobre o problema constitucional. Tratando da carta de 91, emalteou os seus autores.

REGISTO FEZ ANOS TRAZ-ANTE-ONTEM: A senhorita Maria do Socorro, filha do sr. Felinto de Souza Filho, residente em Pombal.

FEZ ANOS ONTEM: O sr. Alfredo Benjamin Delgado, negociante nesta capital. FAZEM ANOS HOJE: A menina Irene, filha do sr. Francisco Mattias de Almeida, residente em Espirito Santo.

O sr. Augusto Guedes Monteiro, comerciante em Serrinha. Dr. Leonardo Aroverde — Transcorre hoje o aniversário natalício do nosso amigo dr. Leonardo Aroverde, chefe do 2.º Distrito da Inspeção das Obras Contra as Secas, neste Estado.

Em Ponta de Mato, onde o illustre engenheiro se encontra veraneando com sua exma. familia, sera, por certo, muito cumprimentado pelas inúmeras pessoas das suas relações de amizade.

O menino Guilherme Bausta do Carmo, filho do sr. João Batista do Carmo, negociante nesta capital. O menino Orlando de Freitas de Paiva, filho do sr. João Ferreira Paiva, contínuo desta folha. CASAMENTOS: Enlace Marques-Pimentel — Teve lugar quarta-feira ultima, em Recife, o enlace matrimonial da senhorita Clarice Lício Marques, filha do falecido capitalista sr. Artur Lício Marques, e de sua exma. esposa d. Celi, na Lício Marques, com o distinto moço dr. George Latache Pimentel, advogado no foro daquella capital e parente a conhecida familia conterrânea.

Serviram de testemunhas, nas cerimônias civil e religiosa, por parte do noivo, o dr. Lima Cavalcanti, interventor federal em Pernambuco, representado pelo sr. Aluizio Santos, e d. Helena Lima Cavalcanti e dr. Gastão Livramento e esposa, d. Maria Angela Livramento, e por parte da noiva, o dr. Otávio de Freitas e sra. sr. Adolfo Aires e sra., e senhorita Ilda Carvalho de Lima.

Por motivo de luto recente na familia da noiva, aqueles atos se revestiram da maior simplicidade. O casal Latache Pimentel fixou residência à rua Joaquim Felipe, 116, em Fernandes Vieira. NASCIMENTOS: Chamou-se Manoel André o filhinho do nosso amigo Humberto Marques e sua esposa d. Marina Marques, nascido no dia 14 do corrente, nesta capital. BATISADOS: Batizou-se a 11 do corrente, em Recife, na igreja da Graça, a interessante Maria Iara, filhinha do sr. Agenor Galvão de Melo e de sua esposa sra. Ivete Latache Pimentel de Melo, servindo de padrinhos o dr. George Latache Pimentel e sua esposa d. Clarice Lício Marques Pimentel.

VIAJANTES: Dr. Abdias de Almeida: — Seguiu ontem, para o Rio de Janeiro, onde virá tratar de negocios do seu particular interesse, o nobre confrade de imprensa dr. Abdias de Almeida, conceituado advogado no foro desta capital.

O digno conterraneo viajou, de automovel, até Recife, ali tomando o paquete Oceania, no qual se transportará áquela metropole. VARIAS: Ao dr. Samuel Duarte, diretor deservido da maior importância dos cumprimentos pela entrada do novo ano. 1934: — Do sr. Carlos Belo Filho recebeu um cartão de felicitações pela entrada do novo ano.

VIDA ESCOLAR Químico José I. Carval de Lima: — Por informação particular, soube, mos havér recebido o diploma de Químico Industrial pela Escola de Engenharia da vizinha capital do sul, o nosso joven conterraneo José Inácio

Cabral de Lima, filho do sr. Joaquim Virgolino de Lima, comerciante em Campina Grande. LICÉU PARAIBANO Exames de candidatos estranhos. Seão chamados hoje à prova e serão todos os candidatos inscritos nas seguintes materias: A's 8 horas: Física da 1.ª serie. Física da 2.ª serie. Orais de PORTUGUES — 2.ª Serie Alfredo Cordeiro Pires Ferreira Idovaldo Veloso Toscano de Brito Roque Gadelha de Melo. PORTUGUES — 2.ª Serie Anibal Fernandes Bonavides, Adamar Soares de Carvalho. A's 14 horas: Escritas de Matematica 3.ª serie Matematica 4.ª serie. FRANCES — 1.ª Serie Alfredo Cordeiro Pires Ferreira Idovaldo Veloso Toscano de Brito Roque Gadelha de Melo. Orais de FRANCES — 2.ª Serie Anibal Fernandes Bonavides, Adamar Soares de Carvalho, Amanhã, 17 do corrente. A's 8 horas: Prova escrita de Inglês 2.ª serie. Prova escrita de Inglês 3.ª serie. Prova oral de Historia 3.ª serie. Zacarias Dias de Araujo. Prova oral de Historia 4.ª serie. Leucio Carneiro de Mesquita. A's 14 horas: Prova escrita de Latim 4.ª serie. Prova oral de Ciencias 1.ª serie. Alfredo Cordeiro Pires Ferreira Idovaldo Veloso Toscano de Brito, Roque Gadelha de Melo. CIENCIAS — 2.ª Serie Anibal Fernandes Bonavides, Adamar Soares de Carvalho.

TEATRO BRASILEIRO O presidente da S. B. A. T. é distinguido com um titulo honorifico. Da 'Associação Uruguaya de Autores e Compositores de Música' o doutor Abade Faria Rosas recebeu o seguinte officio: Com a nossa distinta consideração: Cumprimos a grata missão de comunicar-lhe que a Assembléa Geral da Associação Uruguaya de Autores e Compositores de Música, reunida em sessão extraordinaria e de acordo com a proposta formulada pela Comissão Directora, resolveu, por unanidade, conferir a V. S. o titulo de SOCIO HONORARIO. Esta justa distincção resulta do reconhecimento de que V. S. é creador, por sua acção nobre e eficaz, que facilitou a realização de nosso contrato de reciprocidade com a 'Sociedade Brasileira de Autores Teatraes'. A Assembléa, ao tributar-lhe esta homenagem, orientou seu ato nas disposições de nossos Estatutos, que prescrevem a facilidade de testemunhar, por esta forma, seu reconhecimento ás pessoas que, como V. S. prestaram o concurso de sua mentalidade e energia, de maneira a contribuir decisivamente para o futuro prestigio e solidéz da Associação. Congratulando-nos por esta acertada resolução da Assembléa, felicitamos efusivamente V. S. e nos servimos desta oportunidade para expressar-lhe nossa invariavel estima e consideração. — (assinado) — EDMUNDO BIANCHI, Presidente; CARLOS A. WARREN, Secretario.

CURSO DE CORTE — Madama Ana Ventura arius que realizou o seu Curso de Corte, estando aberta a matrícula. Rita Duque de Caxias, 583.

Teatro SANTA ROSA HOJE! — Em soirée ás 7 e 8 1 2 — HOJE! O primeiro grande romance de 1934 a dupla Aurea de sempre! A Empresa A. Leal & Cia., agradecendo a manifestação preferencial do publico pelo Teatro "Santa Rosa", cognominado por todos os "fans" "O CINEMA DA CIDADE", por ter o melhor som, a melhor projecção e sobretudo por exhibir os melhores filmes das maiores marcas, como sejam: Metro Goldwyn Mayer, Fox Film Corp., United Artists, anuncia aos "fans" que acaba de fechar contrato com toda produção Warner First National, tornando deste modo o "Santa Rosa" exhibidor de todos os grandes filmes lançados no mundo! Janet Gaynor — Charles Farrell em A BORRASCAL O melhor e ultimo filme da dupla querida! Uma produção de Alfredo Santell — Filme Fox Complemento — Fox Movietone News. — Entradas 2-200. UMA AVALANCHE DE FERAS EM REVOLTA! Tigres que trituram as presas em amplexos mortais! A grande batalha do seculo. Gorilhas numa luta de vida e morte, num prelio gigantesco de peito a peito! Selvagens em bailados fasciantes! Um filme inteiramente feito na Africa! CONGORILA! Um casamento assistido por feras e ao acompanhamento macabro de danças selvagens! Um filme que custou dois anos de penosos trabalhos! Filme especial da "Fox" produzido por Mr. e Mrs. Martin Johnson — No dia 20. Jack Holt — 50 braças de profundidade! Um filme da United Artists — JA! Buster Keaton e Jimmy Durante em PERNAS E PERFIS. Metro Goldwyn Mayer. — No dia 25.



PROGRAMA PARA HOJE Em franco successo a mais encantadora das operéas do cinema sonóro — BEIJOS VIENENSES musica especialmente escrita pelo genial Franz Lehár: Viena! A cidade do sonho, da poesia, das mulheres belas e das canções embaladoras!... Uma musica que embriaga e que nos fala de amor. Um sonho cor de rosa e embalado por doces melodias que fazem caricias ao ouvido e perfumam a alma! Um filme cheio de graça, alegria, poesia e bom humor. VIENA e BERLIM em cenários deslumbrantes! Preços: — Adultos 3\$300. Crianças 2\$200. Amanhã — Na tela — A fantasia de biologista que quiz igualar o poder creador de Deus. A "Paramount" apresenta A ILHA DAS ALMAS SELVAGENS com Charles Laughton, Bela Lugosi, Richard Arlen, Leila Hyams e a Mulher Pantérea. Filme rigorosamente prohibido para crianças até 10 anos e improprio para as pessoas de temperamento nervoso.

No palco colossal estréa da Companhia de Grandes Atrações VILAR-AZEVEDO Procedente dos Teatros Casino e Florida de Buenos Aires. SUCESSOS SEM PRECEDENTES!



PROGRAMA PARA HOJE Continuação do estuendo seriado de aventuras da "Universal". todo falado, musicado e sincronizado pelo sistema Movietone. OS INDIOS DO OESTE — 6 séries — 12 episodios — 24 partes. 4.ª série em 2 episodios com 4 partes. Interpretação de Tim Mac Coy, Allene Ray, Francis Ford e Edmund Cobb. Complemento: — Uma comédia em 2 atos. Preços: — Adultos 1\$600. Crianças e estudantes 800.

CINE-JAGUARIBE O "SEU" CINEMA HOJE! — Soirée ás 7 horas — HOJE! Um inocente lá pagar pelo crime que de havia cometido! Mas na hora suprema, o remorse o denunciou!... Fox Movietone apresenta TESTEMUNHA OCULTA! Abrirá a sessão: Fox Movietone News e Diamantes Brutos. Preços: Adultos: 1\$100. Crianças 800 réis. 2.ª classe 800 réis.

tal com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual são citados os supracitados Francisco Pereira de Andrade e sua mulher Beatriz Maria da Conceição, José Pereira de Andrade e sua mulher Mariana de Souza, Maria Francisca de Souza, Forquim Maria de Sousa, Ana Francisca de Souza, Teófilo de Souza, Deo de Souza Sobrinho e sua mulher Joana Maria de Queiroz, Maria Laurinda de Souza, Maria Isabel de Souza, Becharé Joaquim Vitor Jurema, de José Guimarães Jurema, Altes Guimarães Jurema, Maria Maria Chiquinha Jurema, Alzira Guimarães Jurema, José Naveiro Pires Ferreira e sua mulher Ana Mendes Pires, José Bento de Mota e sua mulher Helena Bento de Mota, todos residentes nesta cidade, e pelo prazo de sessenta (60) dias, pelo qual são citados: João Pereira de Souza, e sua mulher Joaquina Sarmiento de Souza, Etelvina Ferreira da Gloria, viúva de Francisco Polvi de Moura, José Maria Ferreira da Gloria, viúva de Francisco da Gloria, Francisco Mariano de Souza e sua mulher Maria Lourença de Souza, Joaquim Menino de Souza, João Maria e Joana da Conceição, ausentes em lugar incerto e não sabido, e as Escolas do Convênio da Gloria, em Recife, Estado de Pernambuco, para virem à primeira audiência deste Juízo, depois de terminado o último prazo e feitas todas as citações requeridas, vir propor a mencionada ação e para os demais fins seculares na petição acima transcrita. Faz ciência ainda que as audiências deste Juízo se realizam às terças-feiras, pe-

Secção Livre

CLUB ASTREA (Oficial) — De ordem do sr. presidente deste Club, convido aos srs. socios em atraso para se quitarem com os cofres sociais, ficando-lhes marcado até o fim do corrente mês para tal fim. A diretoria avisa que só poderão tomar parte nos festejos carnavalescos os conhecidos que apresentarem o recibo do mês de dezembro findo. — Manoel de Oliveira, 1.º secretário.

AVISO — Faço ciência às senhoras costureiras que executo com perfeição e garantia todo e qualquer concerto em máquinas de costurar, podendo os interessados se dirigirem à rua Martin Lellão, n. 466. — João Veloso Simões, mecânico.

UNIÃO CHAUFFEUR S. CRISTOVÃO — De ordem do sr. José Colimbra, presidente desta sociedade convida seus associados para assistirem a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 17 do corrente às 7 horas da noite, na qual serão ventilados assuntos de máxima importância e apresentação do balanço pelo sr. tesoureiro — Wilson Cambinho, 1.º secretário.

UNIÃO GRAFICA BENEFICENTE PARAIBANA — De ordem do sr. presidente, chamo a atenção dos srs. associados, para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social à rua Duque de Caxias, n. 224, na próxima quarta-feira, 17 do corrente, às 13 horas, em continuação a anterior. (Reforma dos Estatutos). João Pessoa, 15 de janeiro de 1933. — Silvio Fernandes, 1.º secretário.

BOA OPORTUNIDADE — Vende-se um maquinismo completamente novo para uma tipografia, constando das seguintes máquinas: 1.º Frelo Minerva 52 X 44 a pedal e fonea motriz. 1.º prélio manual 15 X 25. 1.º máquina de cortar calavanca e pês de ferro, cortando 53 cent. 1.º máquina de picotar manual para 50 cent.

ANTONIA VELOSO LOUREIRO



Setimo dia

Francisco da Silva Loureiro e familia, Luiz da Silva Loureiro e familia, João da Silva Loureiro (ausente), José da Silva Loureiro (ausente), Luiz Ferreira de Melo e familia, José Alfredo de Oliveira e familia, filhos, noras e genros da jamais esquecida **Antonia Veloso Loureiro**, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma da pranteada desaparecida, na igreja de N. S. de Lourdes, às 6 1/2 horas, do dia 18 do corrente (quinta-feira).

Antecipadamente confessam-se gratos a todos que comparecerem a esse ato de religião e caridade.

GREAT AMERICAN INSURANCE COMPANY NOVA YORK

INCORPORADA EM 1872
Uma das maiores Companhias Americanas de Seguros contra Fogo oferece a vv. ss. a mais completa indenisação contra os riscos
TERRESTRES, MARITIMOS E TRANSITO
Fundos acumulados excedem de 500 mil contos
Agentes em João Pessoa: — "SOLEMAR" COMPANHIA COMERCIAL DUHNFAHR & REINING
Rua Barão do Triunfo n.º 473 — 1.º and.

Escola Remington "Padre Azevêdo"

Aviso de ordem da Diretoria deste estabelecimento, que se já se acham abertas as matrículas, bem como funcionamento das aulas de Datilografia, Taquigrafia, Linguas e Matemática, Informaticas na Secretaria desta Escola, nos dias uteis, das 8 as 11 e das 13 as 20 horas, a rua Duque de Caxias, 77.
Sec. de E. R. O. P. E., em 16 de Jan. de 1934. **Jaqueta Medeiros, Sec. Int.**

"A PREVIDENTE" QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.º série
Joaquim Carlos da Cunha, com 49 anos, casado, residente em Serraria, Ananias da Costa Gadêlha, 25 anos, casado, residente em Souza.
D. Julia Nunes de Silva com 50 anos viúva, residente à rua 20 Adolpho 247, nesta capital.
Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraria.
Venancio de Figueiredo Nobrega, com trinta e três anos de idade (33), residente à rua Manoel Deodato, 273, nesta capital, casado.
Thurêdo Leite Matos Rolim, 33 anos de idade, casado, residente em Souza.
Padre José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza deste Estado.

Chamadas	1.º série
609 com multa até 5 de dezembro	
610 sem " " 30 " novembro	
610 com " " 20 " dezembro	
612 sem " " 30 " dezembro	
612 com " " 20 " janeiro	
613 sem " " 15 " jan. de 1934	
613 com " " 5 " fev. de 1934	
614 sem " " 5 " jan. de 1934	
614 com " " 20 " fev. de 1934	
615 sem " " 15 " fev. de 1934	
615 com " " 5 " mar. de 1934	
616 sem multa até 28 de fevereiro	
616 com " " 20 de março	
617 sem " " 15 de março	
617 com " " 5 de abril	
618 sem " " 30 de março	
618 com " " 20 de abril	
619 sem " " 5 de maio	
620 sem " " 30 de abril	
620 com " " 20 de maio	
621 sem " " 15 " maio	
621 com " " 5 " junho	
622 sem " " 30 " maio	
622 com " " 20 " junho	

Quota anual
Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — João Candido Duarte, 1.º secretário.

Durval de Queiroz Carreira

DENTISTA PRÁTICO LICENCIADO
Trabalhos perfeitos e garantidos pelos processos modernos:
Extrações completamente sem dor — 20000
Obturações a ouro — 20000
Obturações — 35000 e 100000
Chapas a vulcanite — cada unidade — 105000
Chapas a acolite — cada unidade — 305000
Chapas a resolin — cada unidade — 305000
Prides — cada unidade — 305000
Dentes a pivots — 255000
Blecks a ouro — 255000
Limpa de bocas — 205000
Cerosas de ouro — 255000
RUA DIOGO VELHO, 691
João Pessoa

CACHORROS LOBO — Vendem-se 2 casais, com dois meses de idade. Tratar com Domingos A. Grisi na Alfaiataria Griza.

MOVEIS — Compra, venda e troca de moveis, maquinas de costuras, etc. pelos melhores preços da Praça. Tratar com J. Menegolo, à praça Pedro Americo n. 71. Preços vantajosos e grande stock à escolha do freguez.

Bacharel JOSÉ IGNACIO
ADVOCADO
Areia Paraíba

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

... Seja socio do "Radio Clube da Paraíba". A sua contribuição mensal será apenas de 50000; e essa pequena importância concorrerá, reunida a muitas outras de igual valor, para a melhoria do nosso radio, difusora e dos programas que irão fazer, no seu lar a alegria de sua esposa e dos seus filhos.

OS QUE ACERTAM NA LOTERIA

2.000 contos

O BILHETE N.º 13912 DA LOTERIA FEDERAL DO BRASIL, premiado com 2.000 contos de reis, na extração do dia 23 de dezembro, (Loteria de NATAL) foi vendido em S. PAULO, pelos agenciamentos Antunes de Abreu & Comp. e pago ao sr.

ANTONIO VIEIRA DE GODOY, Agente da estação Lauro Muler, na E. F. Noroeste do Brasil. (É essa uma estação de inflima classe e fica a 480 quilômetros da capital paulista)

500 contos

O BILHETE N.º 5310 premiado com 500 contos de reis, na mesma extração, foi vendido em S. PAULO, pela Casa Fazanelo, e pago ao sr.

DR. JAIME MENDES PEREIRA

200 contos

O BILHETE N.º 24630 premiado com 200 contos de reis, na Loteria de NATAL, foi vendido em S. PAULO, ainda pelos agenciamentos Antunes de Abreu & Comp. e pago aos seguintes contemplados:

ANGELO ANGELIS—Rua Abílio Soares, 87
NICOLINO CASSIANO—Avenida Vautier, 8
JOSÉ CARDOSO—Rua da Paz, 21
F. GUGLIOTTI
D. AUGUSTA FENIANA—R. Caitano Pinto, 53
AMADEU AMORETTI—Roz. Orfanato, 7—Vila Prudente

100 contos

O BILHETE N.º 8065, premiado com 100 contos de reis, na Loteria de NATAL, foi vendido em S. PAULO, pela Casa Fazanelo e pago ao sr.

EVARISTO NOVAIS—Residente à rua Boa Vista n. 4

50 contos

O BILHETE N.º 1152, premiado com 50 contos de reis, ainda na Loteria de NATAL, foi vendido em S. PAULO pela Casa Fazanelo e pago á

CASA MURANO

AMANHÃ: — 500 contos em dois premios — 300 e 200 contos

"FAVORITA PARAIBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia
A FAVORITA PARAIBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração).

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo Clube de Sorteios "Favorita Paraibana", em sua sede à rua A. Camara, 12, no dia 15 de janeiro as 15 horas:

- 1.º Premio — 49395
- 2.º Premio — 66583
- 3.º Premio — 14469
- 4.º Premio — 67650
- 5.º Premio — 91382

João Pessoa, 15 de janeiro de 1934.

Edgar Oliveira, fiscal de clubes.
Ascendino Nobrega & Cia., concessionarios.

INSTITUTO COMERCIAL "JOAO PESSOA"

Oficializado e Fiscalizado pelo Governo Estadual
Rua Duque de Caxias, 539 — Capital
HORTENSE PEIXE — Diretora
CURSOS: — COMERCIAL — TAQUIGRAFIA — DATILOGRAFIA — PRIMARIO E DE ADMISSÃO
Ensino teórico-prático de Português, Inglês, Francês, Alemão, Aritmética, Escrita Mercantil e Correspondencia Commercial.
CURSO COMPLETO DE DATILOGRAFIA EM QUALQUER MAQUINA
Conferem-se diplomas de Guarda-Livros, Auxiliar do Comercio, Contador, Taquigrafos e Datilografos.
Exames de admissao em fevereiro — Matrículas abertas
AULAS DIURNAS E NOTURNAS — PARA AMBOS OS SEXOS

Café moido só ELEFANTE

Por ser puro e saboroso
Rua desembargador Trindade, 66 — João Pessoa

O MINISTRO JOSÉ AMÉRICO NA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

Conclusão da 4ª pag.

subtrair-se a esse onus. Havia uma grande corrente favorável a essa solução. Mas eu tive a coragem de me insurgir contra a proposta...

O sr. Luiz Tirelli — Os marítimos todos sabem disso muito bem. O sr. ministro José Americo — ...primeiro porque não consultava os interesses da nação; segundo, porque exigia uma subvenção superior à que lhe é dada atualmente...

O sr. Luiz Tirelli — Os marítimos têm também absoluto conhecimento disso. V. excia. procedeu muito bem.

O sr. ministro José Americo — ...quarto porque se queria fazer um "trust" de navegação; quinto, porque não se responsabilizavam pelo passivo do Loide e não se podia justificar esse encargo para o Governo, abrindo mão de todas as suas prerrogativas...

O sr. ministro José Americo — Vou resumir o mais possível as minhas considerações. Não se esqueça, o sr. Ministro de que restam apenas três minutos...

O sr. ministro José Americo — Eu disse então uma coisa que v. excia. exprimiu com muitos precisão, lançando-me increpções. O sr. Luiz Tirelli — V. excia. não está sendo exato. Não agredi e muito menos insultei.

O sr. ministro José Americo — ...porque sugeri a salvação do Loide. Está aqui essa sugestão exarçada com a sinceridade que v. excia. não teve. (R)

O sr. ministro José Americo — ...que o Governo deve fazer, sem maiores onus e múltiplas vantagens, diretas e indiretas, para os apelos do nosso progresso econômico e social...

O sr. ministro José Americo — ...Eu disse então uma coisa que v. excia. exprimiu com muitos precisão, lançando-me increpções. O sr. Luiz Tirelli — V. excia. não está sendo exato. Não agredi e muito menos insultei.

O sr. ministro José Americo — ...porque sugeri a salvação do Loide. Está aqui essa sugestão exarçada com a sinceridade que v. excia. não teve. (R)

O sr. ministro José Americo — ...que o Governo deve fazer, sem maiores onus e múltiplas vantagens, diretas e indiretas, para os apelos do nosso progresso econômico e social...

O sr. ministro José Americo — ...Eu disse então uma coisa que v. excia. exprimiu com muitos precisão, lançando-me increpções. O sr. Luiz Tirelli — V. excia. não está sendo exato. Não agredi e muito menos insultei.

O sr. ministro José Americo — ...porque sugeri a salvação do Loide. Está aqui essa sugestão exarçada com a sinceridade que v. excia. não teve. (R)

O sr. ministro José Americo — ...que o Governo deve fazer, sem maiores onus e múltiplas vantagens, diretas e indiretas, para os apelos do nosso progresso econômico e social...

O sr. ministro José Americo — ...Eu disse então uma coisa que v. excia. exprimiu com muitos precisão, lançando-me increpções. O sr. Luiz Tirelli — V. excia. não está sendo exato. Não agredi e muito menos insultei.

O sr. ministro José Americo — ...porque sugeri a salvação do Loide. Está aqui essa sugestão exarçada com a sinceridade que v. excia. não teve. (R)

O sr. ministro José Americo — ...que o Governo deve fazer, sem maiores onus e múltiplas vantagens, diretas e indiretas, para os apelos do nosso progresso econômico e social...

O sr. ministro José Americo — ...Eu disse então uma coisa que v. excia. exprimiu com muitos precisão, lançando-me increpções. O sr. Luiz Tirelli — V. excia. não está sendo exato. Não agredi e muito menos insultei.

O sr. ministro José Americo — ...porque sugeri a salvação do Loide. Está aqui essa sugestão exarçada com a sinceridade que v. excia. não teve. (R)

O sr. ministro José Americo — ...que o Governo deve fazer, sem maiores onus e múltiplas vantagens, diretas e indiretas, para os apelos do nosso progresso econômico e social...

O sr. ministro José Americo — ...Eu disse então uma coisa que v. excia. exprimiu com muitos precisão, lançando-me increpções. O sr. Luiz Tirelli — V. excia. não está sendo exato. Não agredi e muito menos insultei.

O sr. ministro José Americo — ...porque sugeri a salvação do Loide. Está aqui essa sugestão exarçada com a sinceridade que v. excia. não teve. (R)

O sr. ministro José Americo — ...que o Governo deve fazer, sem maiores onus e múltiplas vantagens, diretas e indiretas, para os apelos do nosso progresso econômico e social...

O sr. ministro José Americo — ...Eu disse então uma coisa que v. excia. exprimiu com muitos precisão, lançando-me increpções. O sr. Luiz Tirelli — V. excia. não está sendo exato. Não agredi e muito menos insultei.

O sr. ministro José Americo — ...porque sugeri a salvação do Loide. Está aqui essa sugestão exarçada com a sinceridade que v. excia. não teve. (R)

O sr. ministro José Americo — ...que o Governo deve fazer, sem maiores onus e múltiplas vantagens, diretas e indiretas, para os apelos do nosso progresso econômico e social...

O sr. ministro José Americo — ...Eu disse então uma coisa que v. excia. exprimiu com muitos precisão, lançando-me increpções. O sr. Luiz Tirelli — V. excia. não está sendo exato. Não agredi e muito menos insultei.

O sr. ministro José Americo — ...porque sugeri a salvação do Loide. Está aqui essa sugestão exarçada com a sinceridade que v. excia. não teve. (R)

O sr. ministro José Americo — ...que o Governo deve fazer, sem maiores onus e múltiplas vantagens, diretas e indiretas, para os apelos do nosso progresso econômico e social...

O sr. ministro José Americo — ...Eu disse então uma coisa que v. excia. exprimiu com muitos precisão, lançando-me increpções. O sr. Luiz Tirelli — V. excia. não está sendo exato. Não agredi e muito menos insultei.

O sr. ministro José Americo — ...porque sugeri a salvação do Loide. Está aqui essa sugestão exarçada com a sinceridade que v. excia. não teve. (R)

O sr. ministro José Americo — ...que o Governo deve fazer, sem maiores onus e múltiplas vantagens, diretas e indiretas, para os apelos do nosso progresso econômico e social...

O sr. ministro José Americo — ...Eu disse então uma coisa que v. excia. exprimiu com muitos precisão, lançando-me increpções. O sr. Luiz Tirelli — V. excia. não está sendo exato. Não agredi e muito menos insultei.

O sr. ministro José Americo — ...porque sugeri a salvação do Loide. Está aqui essa sugestão exarçada com a sinceridade que v. excia. não teve. (R)

O sr. ministro José Americo — ...que o Governo deve fazer, sem maiores onus e múltiplas vantagens, diretas e indiretas, para os apelos do nosso progresso econômico e social...

O sr. ministro José Americo — ...Eu disse então uma coisa que v. excia. exprimiu com muitos precisão, lançando-me increpções. O sr. Luiz Tirelli — V. excia. não está sendo exato. Não agredi e muito menos insultei.

mais expressiva, quais eram as facilidades de aquisição de material fluante. V. exc. referiu-se apenas a duas empresas, e eu declarei: "Em vista das disponibilidades das estações, e da crise que assolou os construtores, o Loide tem recebido inúmeras propostas de firmas inglesas, alemãs, italianas e espanholas, que pretendem fazer a renovação de sua frota com pagamento a longo prazo, em troca de mercadorias. Ainda recentemente, a United Steel..."

O sr. ministro José Americo — ...foi essa a empresa a que v. exc. se referiu. O sr. Luiz Tirelli — Essa não...

O sr. ministro José Americo — ...foi a essa, porque tenho a sua proposta, trazida pelo sr. Souza Pittanga, e v. exc. está saturado dele. O sr. Luiz Tirelli — Referi-me às unidades que estavam em condições de realizar esse empreendimento, e fiz a minha referência estribado nas afirmações de v. excia.

O sr. presidente — O Regimento obriga-me a observar ao sr. Ministro que, dentro de quinze minutos, estará findo o prazo da prorrogação que lhe foi concedida.

O sr. ministro José Americo — Lamento não haver chegado às minhas considerações, justamente no ponto mais sensível da exposição, na parte que se refere ao anteprojecto de reorganização da Marinha mercante.

O sr. presidente — Será reservada a palavra ao sr. Ministro para a sessão de amanhã, a qualquer momento em que compareça.

O sr. ministro José Americo — Vou resumir o mais possível as minhas considerações. Não se esqueça, o sr. Ministro de que restam apenas três minutos, e si o presidente da Assembleia transgír com v. exc., sua autoridade, que falia pelo Regimento, ficarei entristecido.

O sr. ministro José Americo — Quisera que v. exc. transgísse com o interesse público. O Ministro aqui, nesta tribuna, é igual a v. excia., igual a um sr. Deputado.

O sr. ministro José Americo — De maneira que eu exponho, nestes documentos, todas as facilidades de aquisição do material, indico, além de firmas americana, as italianas que me procuraram diretamente, e uma que se propunha, este fornecimento primeiro grupo de navios velhos, e outra mediante pagamento da subvenção, sem qualquer compromisso do Tesouro.

O sr. ministro José Americo — Foi assim, formulado o meu relatório ao Governo, para que se fizesse o reajustamento financeiro e o aparelhamento do Loide.

O sr. ministro José Americo — Eu me baseei nos informes de v. exc., na melhor das intenções.

O sr. ministro José Americo — ...para que se consolidassem as suas contas, para que se fizesse a reforma dos títulos do Banco do Brasil, deixando reservada aquela empresa, para a minha mais nada operando a subvenção, para com ela ocorrer às necessidades de compra de material, que seria a sua salvação.

O sr. ministro José Americo — Inopinadamente, entretanto, dias depois, tive a surpresa, que me reservava a precariedade da situação do Loide; o comandante Firmão dos Santos, que vinha opondo verdadeira resistência de benemerito à crise criada, ultimamente, pela versão de que o Loide ia falir, porque desde esse dia foi fulminado o credito da empresa, e ela não dispunha, sequer, da sua subvenção. Desde então, o Loide passou a comprar curvão na praça, porque não podia importá-lo por mais 408000 a tonelada.

O sr. Inocêncio Joffil — E' eloquente!

O sr. ministro José Americo — O comandante Firmão não pôde resistir. Não tendo a minha temperança, deu-se logo um jornal tendencioso, disse que eu devia pedir demissão e não o comandante Firmão dos Santos, porque o Governo não me atendera!

O sr. Vagor de Tolédo — Mas a nação Brasileira não pode prescindir dos serviços de v. exc.

O sr. Luiz Tirelli — Com o que os marítimos, em peso, concordam. (Muito bem.)

O sr. ministro José Americo — Nunca perdi a confiança e, como o governo não me atendeu, perante essa nova circunstancia, quando o comandante Firmão me abandonava e abandonava o Loide, que podia fazer? Apelar para uma solução de momento, para uma legislação de emergência, que o nobre Deputado não compreendeu, porque o decreto de reorganização da Marinha Mercante não excusava as minhas tentativas e os meus propositos de reaparelhamento do Loide.

O sr. ministro José Americo — Polgo extraordinariamente em ouvir essas declarações de v. exc., e, infelizmente eu realmente, não compreendi isso.

O sr. ministro José Americo — Tinha eu a honra de ser deputado. Tive, mais uma vez, um criterio pessoal; nam sequer procurei fazer a escolha directa dos directores da companhia. Pedi ao Ministro da Marinha a indicação de um nome, e fui cediado até curvão no Loide.

O sr. ministro José Americo — Apeli para o presidente da Associação Commercial. O nobre Deputado pediu que o presidente dessa associação não fizesse um tecnico.

O sr. ministro José Americo — Eu não disse que não era tecnico; disse que não tinha autoridade no comercio, mas para a Marinha Mercante não servia.

O sr. ministro José Americo — Mas não é de técnicos que o Loide

A TEMPORADA TEATRAL

COMPANHIA DE GRANDES ATRAÇÕES VILAR-AZEVEDO



FLI E JAMBO — Os céas calculistas matemáticos da Companhia de Grandes Atrações Vilar-Azevedo, que estreara amanhã no Rio Branco.

A temporada que se iniciará amanhã, no "Rio Branco", promete uma série de espetáculos realmente atraentes, dando o merecimento dos elementos componentes da Companhia Vilar-Azevedo.

Os artistas do referido conjunto vão apresentar numeros de extraordinária beleza e de grande sensação, já aplaudidos em outras cidades, por onde eles excursionaram, conquistando aplausos gerais das plateias.

O trabalho de Julio Vilar, que não é um artista desconhecido do público

precisa, precisa, sim, de homens capazes de dirigir os seus negocios, de estimular as suas necessidades. E, porque o maior caos do Loide era a sua contabilidade, apelei para um nome da Fazenda, e esse, além de tudo, e homem viajado, espirito lucido, especialista em contabilidade e assuntos economicos. O nobre Deputado amazonense criticou essa comissão, porque queria, simplesmente, um tecnico esquecido das reais necessidades do Loide.

Este prevista tambem a assistencia técnica do Departamento de Portos e Navegação.

O sr. Luiz Tirelli — Interpretado de acordo com as informações prestadas por v. exc., que não ha mais nada a fazer, está tudo resolvido.

O sr. ministro José Americo — Pediria que me ouvissem, porque o tempo é escasso e devo terminar.

O sr. Cristovão Barcelos — Já que o Regimento é tão rigoroso, v. exc. poderá continuar na sessão de amanhã, explanando o assunto.

O sr. ministro José Americo — Não voltarei; tenho o tempo dividido entre as minhas obrigações e esta explicação. E concluindo, sr. presidente, pediria ao nobre Deputado pelo Amazonas, que lesse a entrevista que publiquei no "O Globo", sobre a reorganização da Marinha Mercante. O que eu queria principalmente, era evitar a guerra de fretes, pois já parecia uma campanha de filibusteros, que ia dando cabo da frota artilhada. Leia v. exc. essa explicação, e me fará justiça.

O sr. Cristovão Barcelos — Como já está fazendo.

O sr. Luiz Tirelli — E sempre tenho feito.

O sr. ministro José Americo — Descio apenas acentuar que as declarações que aqui fiz, repassando documentos e jornais, correspondem ao criterio exercido no meu relatório ao chefe do Governo para a solução do caso do Loide Brasileiro, tal a impressão que constantemente me causavam a sorte do seu proletariado e a necessidade de vital interesse publico de um aparelhamento mais adequado da Marinha Mercante.

(Muito bem; muito bem. Palmas no recinto e nas galerias. O orador é vivamente cumprimentado.)

Pastoril em Tambáú

Os elementos componentes do Cordeio Azul do animado Pastoril que, durante alguns dias, se exhibiu em Tambáú e que muito trabalharam em beneficio das obras da nova capella daquella povoação, vão promover um festival num dos teatros da cidade, a fim de apresentar ao publico as surpresas que deixaram de ser exhibidas na ultima noite do referido divertimento.

Assim, o publico terá occasião de avaliar o esforço das senhoritas e cavalheiros que se empenharam para que o pastoril tivesse o maior brilhantismo.

A Festa Azul deverá realizar-se brevemente, estando para esse fim trabalhando, ativamente, grande numero de senhoritas da sociedade pessoense.

Renunciou o seu mandato o presidente San Marín

Havana, 15 — O presidente San Marín acaba de renunciar o seu mandato, estando reunida uma junta, a fim de escolher o seu substituto. — (A União)

Concerto de violino da senhorita Chypre Bradley Jacques

A's 21 horas de hoje terá lugar, no salão nobre da Escola Normal, o anunciado concerto da talentosa violinista pernambucana senhorita Chypre Bradley Jacques.

O programa, intelligentemente organizado e que publicamos abaixo, agrada, de certo, aos apreciadores da grande arte, pois delle constam nomes como Mozart, Pugnani, M. de Falla, Via Lóbas, Milhand, Manén e Sarasate.

E' o seguinte o programa:

- I Mozart — Andante e Rondó do Concerto.
- Pugnani — Kreisler: — Preludio e alegro.
- II M. de Falla — Dois cantos Espanhóis.
- (a) Cancão.
- (b) Asturiana.
- Vila Lóbas: — Lenda do Caboclo.
- Milhand Ipanema.
- III Manén — Cancão.
- Sarasate: — O canto do Rouxinol.
- Introdução e Tarantela.

Os acompanhamentos serão feitos pelo sr. Plakster Bradley Jacques.

ESCOLA DE MUSICA "ANTENOR NAVARRO"

Comunicamos o prof. Gazi de Sa, director de E. de M. "Antenor Navarro", que no proximo dia 22 serão abertas as matriculas para as diversas series do curso de piano.

As aulas terão inicio a 1º de fevereiro proximo.

Inspetoria do Serviço de Febre Amarela da Paraíba

Tendo o dr. Paulo Louis Rouanet sido designado para prestar os seus serviços na Inspetoria de Febre Amarela de Pernambuco, foi nomeado para a Inspetoria deste Estado o seu colega dr. Levi Queiroga Lafeté, que, ontem, assumiu essas funções.

A tarde, aqueles dois illustres medicos estiveram nesta redacção, tendo dr. Rouanet apresentado as suas despedidas ao pessoal desta folha.

A proposito recebemos a seguinte circular: "Comunicamos que nesta data, a cabo de transferir a Inspetoria do Serviço de Febre Amarela, em Paraíba, ao dr. Levi de Queiroga Lafeté. Agradecemos a cooperacao eficiente e esmerada que sempre dispensastes a esta Inspetoria, prevalecendo-se da oportunidade para reiterarmos os meus protestos de alta estima e distinta consideração — Dr. Paulo Louis Rouanet, Inspetor do Serviço.

mente nos numeros de ballados acrobaticos sob armar, em bicicleta.

Os demais artistas vem precedidos de tal renome que quasi nos dispensa ressaltar os seus meritos.

Faltam poucas horas para o publico julgar o merecimento artistico dos elementos da Companhia de Grandes Atrações Vilar-Azevedo.

A sua presença nos espetáculos desse conjunto significará que nos assiste toda a razão ao preconizar o merecimento do mesmo.

Chega hoje, o vapor "Londonier", do Loide Rial Belga, trazendo vinte mil sacos de super-cimento para as obras complementares daquê ancoradouro

Procedente de Antuerpia, é esperado hoje, pela manhã, no porto de Cabedelo, o vapor LONDONIER, do LOIDE RIAL BELGA, que traz para as obras complementares daquê porto, vinte mil sacos do super-cimento belga CEBERIT, da firma C. B. R. Exportation S. A. de que se assiste toda a razão ao SOLEMAR COMPANHIA COMMERCIAL.

HEMORROIDAS

Curia radical sem operação e sem dor

Dr. Alcides Vasconcelos

Medico especialista

Praça Ant. Navarro 14-20 — 1º andar

João Pessoa

lam carregando o automovel do Instituto Sérico

Ultimamente vem se verificando fatos, nesta cidade, em materia de esperteza, dignos de uma grande capital. A proposito chamamos a "perseguição" movida por individuos misteriosos, contra o automovel do Instituto Sérico, sempre guiado pelo seu proprio director.

Ha dias, quando se encontrava jantando no RESTAURANT WERNER, foi o dr. Calzavara surpreendido pelo fato do seu automovel ir descendo, sozinho, a rua Duarte da Silveira. Quem o teria conseguido "desviar"? O dr. Calzavara, affito, só a correr atrás do seu auto, conseguindo alcançá-lo afinal já varios metros além daquê restaurante.

Ontem, o fato se reproduziu, com maior gravidade. O dr. Calzavara encontrava se de frente do edificio dos Correios e Telegrafos, parando, ali, o seu automovel, que tem a placas O-3 e, a fim de resolver um negocio urgente.

Um individuo, sorratamente, conseguiu descarregar um dos pneus e a seguir, quando se preparava para descarregar o segundo, surgiu o dr. Calzavara, tendo o "misterioso" mecanico saído em desabalada carreira, pela avenida Beauripaire Rohan afóra, não sendo, por esse motivo identificado.

Al ficam, para as providencias necessarias, esses dois casos quasi cinematograficos.

PIANO E BANDOLIM — Leclona em domicilios Ester Holmes Pedrosa, Avenida Almeida Barreto, 641.

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA PELO PROGRESSO FEMININO — Um grupo de A. P. P. F., oferecerá um chá a consocia Junia Machado, amanhã ás 20 horas, no Café Alvaes, pelo exto alcançado com a Festa do Verão.

Todas as associadas que quizerem tomar parte nessa manifestação são convidadas a comparecer áquê local podendo reunir-se no pavilhão do Ponto de Cem Réis.

INFORMES COMERCIAIS

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like Aguardente de cana, Algodão beneficiado, Borracha de mangabeira, etc.

EXPORTAÇÃO

- Os movimentos de exportação da Recebedoria das Rendas, dos dias 11 e 12, consistiu do seguinte: J. Ferreira & Cia. — 330 barricas com bacalhão. Raimundo de Moraes Falcão — 3 volus, com amostras de artigos elétricos e aparelhos de rádio. Empresa Paulista Exportadora Ltda. — 2 volus, com ferramentas. Anglo-Industrie Petroleum Company — 1 caixa com inseticida. Ind. Reunidas F. Matarazzo — 10 engrandadas com folhas de flandres, e 10.000 sacos com pasta de carvão de algodão. Singer-Sewing Machine Company — 1 máquina de costura, armada. Comp. de Pesca Norte do Brasil — 7 volus, com óleo de baleia. Abílio Dantas & Cia. — 268 fardos de algodão em pluma. Seixas Irmãos & Cia. — 12 caixas com sabonetes. Abel Ribeiro da Fonseca — 10 sacos contendo côcos. O. F. Méio & Cia. — 1 caixa com miudezas. Nicola Porto — 1 caixa contendo câlçados. M. Coelho & Cia. — 3 volus, com amostras de essências e roupas feitas. Ind. Reunidas F. Matarazzo — 3.000 caixas com óleo desodorizado "Sol Levante". Ovídio Mendonça — 2 caixas contendo medicamentos. Seixas Irmãos & Cia. 12 caixas com sabonetes.

Satiro da Costa Lima Cirurgião Dentista Licenciado pelo D. N. S. P. ARARUNA — PARAÍBA

VIDA RELIGIOSA

O presepio do Rosário: — Tem sido muito visitado o lindo presepio que desde a véspera de Natal se acha armado na igreja de N. S. do Rosário, no bairro de Jaguarão, o qual se compõe de 42 figuras sagradas recentemente da Europa. A lapinha, que tem sido vendida por cerca de 20 mil pessoas, permanecerá armada somente hoje, motivo por que ficará franqueada à visitação pública até às 13 horas.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

Decreto n. 479, de 13 de janeiro de 1934

Regulariza os serviços dos cemitérios do Estado.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Paraíba, considerando a necessidade urgente de organizar e uniformizar o funcionamento dos cemitérios do Estado.

DECRETA:

Art. 1.º — Os serviços dos cemitérios públicos do Estado reverterão a contar desta data, pelo Regulamento que baixa anexo ao presente decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 13 de janeiro de 1934, 45.º da Proclamação da República.

Gratuliano da Costa Brito Argemiro de Figueiredo

REGULAMENTO DOS CEMITERIOS PUBLICOS

CAPITULO I

Da verificação de obitos — Autopsias, Viscerotomias e Embalsamamentos

Art. 1.º — O serviço de verificação de obitos tem por fim: a) Verificar a realidade da morte e as causas que a determinaram; b) Evidenciar, nos casos suspeitos, si a morte ocorreu por doença infecto-contagiosa ou si foi determinada por crime, acatando destarte os interesses da sociedade e da justiça.

Art. 2.º — Na capital do Estado da Paraíba, a verificação de obitos será feita pelo medico legista.

Nas localidades do interior, essa verificação será feita pelos representantes da Saúde Pública, reunindo-se em ambos os casos o regulamento do Serviço de Profilaxia de Febre Amarela, quanto às declarações de obitos, as qual serão sempre visadas pelo representante do mesmo serviço.

Art. 3.º — Os medicos e representantes do Serviço de Febre Amarela, da capital ou do interior, terão sempre amplos poderes para a realização de necropsias ou viscerotomias, nos casos que interessem ao mesmo Serviço sendo para este fim garantidos e prestigiados de maneira absoluta pelas autoridades policiais.

Art. 4.º — Os opositores à realização desta medida ficarão sujeitos à pena de prisão de 3 a 30 dias, além das penalidades cominadas no Regulamento do Serviço de Profilaxia de Febre Amarela.

Art. 5.º — Para a realização de embalsamamento, o interessado deverá requerer licença ao Diretor Geral da Saúde Pública, mesmo por telegrama quando for solicitado para o interior, apresentando os seguintes documentos:

a) Atestado de obito, passado pelo medico assistente.

b) Declaração do medico assistente que se responsabiliza pelas consequências que possam advir, no caso de tratar-se de morte por crime.

Art. 6.º — Os cadáveres de pessoas vítimas por peste bubônica, varíola, alastrim, cólera e grupos de doenças exantemáticas, tifo e paratifo, meningite cerebro-espinhal epidêmica e encefalite letárgica, não poderão ser embalsamados.

CAPITULO II

Dos sepultamentos

Art. 5.º — Os sepultamentos só serão realizados mediante a apresentação ao administrador do cemitério, da "guia" extraída pelo oficial do Registro Civil do distrito em que se localiza o cemitério.

Art. 6.º — Nas localidades do interior que possuem representantes do Serviço de Febre Amarela, as declarações de obitos serão preenchidas pelo oficial do Registro Civil, que providenciara em seguida para que as mesmas sejam encaminhadas aos representantes do mesmo Serviço, a fim de serem devidamente rubricadas. Somente depois desta ultima formalidade é que poderá ser extraída a "guia" a que se refere o art. precedente.

Art. 7.º — Os infratores destes dispositivos incorrerão na multa de 50\$ a 100\$ ou prisão de 2 a 15 dias.

Art. 8.º — Será punido com a pena de suspensão ou demissão, conforme a gravidade do caso, o oficial do Registro Civil que, por descídia ou negligencia, dificultar ou criar embaraços à perfeita execução deste Regulamento, principalmente no ponto que se refere ao serviço de registro e uso de declarações de obitos.

Art. 9.º — O sepultamento do cadáver não será feito antes de 24 horas do falecimento, salvo o caso de apresentar sinais evidentes de decomposição ou verificar-se que se trata de molestia infecto-contagiosa.

Art. 10.º — O transporte do cadáver, quando feito à mão, será vedado a crianças e, quando feito em veículo, só poderá ser feito em carros apropriados a esse fim, sendo terminantemente prohibido o uso de veículos utilizados para transporte de mercadorias e passageiros.

CAPITULO III

Dos cemiterios — Seu caracter — Propriedade e administração — Localização, criação e construção de novos cemiterios — Condições de funcionamento

Art. 9.º — Todo cemitério será publico e ficará aberto aos adeptos de todos os cultos religiosos, podendo ser praticados no seu interior, desde que não ofendam à moral pública.

Art. 10.º — Todos os cemiterios existentes no Estado serão de propriedade e ficarão sob a direção e administração das Prefeituras Municipais respectivas.

Art. 11.º — Para o cumprimento do disposto no artigo precedente, as autoridades municipais entrarão em entendimento com os atuais proprietários dos cemiterios.

Art. 12.º — Fica terminantemente prohibido dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Regulamento, o sepultamento em igrejas, capelas, cruzeiros, cemiterios particulares e os que estiverem localizados à beira de estradas, campos de enterramentos e quaisquer outros pontos que não a área interna dos cemiterios publicos.

Art. 13.º — A infração deste artigo importa na aplicação de pena de prisão de 3 a 30 dias ou multa de 100\$ a 1.000\$000.

Art. 14.º — Incorrerá nesta penalidade não somente os responsáveis promotores ou executores de enterramentos, mas também os proprietários dos pontos de enterramentos acima citados.

Art. 15.º — A fim de encaminhar para os cemiterios publicos todos os cadáveres e realizar o mais possível o coeficiente de sepultamentos clandestinos ou seja de obitos não registrados, as Prefeituras providenciara para a localização de cemiterios nos seguintes pontos:

a) na sede do município.

b) na sede de cada distrito.

Art. 16.º — Nos locais onde a população superior a 200 habitantes, desde que não esteja situado em um raio aquém de 18 kms. do cemitério mais proximo, caso a distancia seja menor de 18 kms, será mantido o cemitério existente na localidade mais povoada.

Art. 17.º — Todo cemitério existente ou a ser creado será obrigatoriamente murado nas sedes dos municípios e distritos, podendo ser cercado de madeira nos outros povoados, de maneira a ficar garantido contra a invasão de animais de grande e pequeno porte.

Art. 18.º — O muro ou cerca a que se refere o art. precedente terá a altura mínima de 1m.80.

Art. 19.º — Os cemiterios serão igualmente providos de um portão e cada um dos portões ficará sempre em poder do respectivo administrador.

Art. 20.º — Os novos cemiterios serão construídos sempre que possível em terreno plano e em nível superior e bem afastado dos pontos de abastecimento d'agua, e a uma distancia mínima de 200 metros da sede da localidade.

Art. 21.º — As áreas destinadas às sepulturas serão no mínimo seis vezes superior à necessária aos enterramentos prováveis durante um anno.

Art. 22.º — As sepulturas terão 1m.75 de profundidade por 0.80 de largura, com 2ms. de comprimento para adultos e 1m.50 para crianças, distanciadas uma das outras pelo menos 0m.70 em todos os sentidos.

Art. 23.º — Não serão permitidos enterramentos em vala comum, salvo caso de epidemia, com autorização do Diretor Geral da Saúde Pública.

Art. 24.º — Antes de expirado o prazo de 3 anos, não será permitida a abertura de sepulturas, seja para extração de restos mortais, seja para depósito de outros cadáveres.

Art. 25.º — As determinações contidas neste art. não se referem às exumações para fins policiaes ou sanitarios, as quais poderão ser realizadas em qualquer tempo, a critério das autoridades competentes.

Art. 26.º — A Prefeitura da Saúde Pública poderá retardar este prazo, quando julgar conveniente aos interesses da saúde pública.

Art. 27.º — Uma vez procedida a exumação de que trata o art. precedente,

deito os restos mortais não poderão de maneira alguma ser transportados para capelas, igrejas e outros templos, a fim de serem ali depositados em osario, jazigos, etc.

Art. 19.º — As Prefeituras manterão a cargo dos administradores do cemitério um livro especial, devidamente rubricado, em que serão anotados, nome, idade, sexo, profissão, estado civil, causa mortis e data do enterramento das pessoas sepultadas, livro esse que será fiscalizado pelas autoridades sanitarias competentes.

Art. 20.º — Pelas irregularidades encontradas neste livro os respectivos administradores serão passíveis de multa, de 20\$ a 50\$900.

Art. 21.º — Os cemiterios ficarão abertos à serventia publica, diariamente, de 7 às 18 horas.

Art. 22.º — Todo cemitério terá um administrador e pelo menos um servente (coveiro).

Art. 23.º — Ao administrador compete: a) Providenciar para o fiel cumprimento dos arts. deste regulamento principalmente na parte referente aos sepultamentos, registro de obitos, etc.

b) Escrever o livro de registro do cemitério. c) Zelar pela limpeza e asseio do cemitério e suas dependencias. d) Investigar e denunciar às autoridades sanitarias os enterramentos clandestinos. e) Trazer o cemitério sob chave.

CAPITULO IV

Dos necroterios

Art. 23.º — Todo cemitério publico, existente ou a crear, terá um necroterio.

Art. 24.º — A construção do necroterio compete à Prefeitura e obedecerá a um dos dois tipos officiaes estabelecidos nas plantas anexas.

Art. 25.º — Os atuais necroterios já existentes poderão, a critério da Diretoria de Saúde Pública, ser ou não tolerados até o prazo maximo de 12 meses, a contar da data da publicação do presente Regulamento. Findo este prazo, a Prefeitura respectiva providenciara para a construção de um outro de acordo com os tipos officiaes.

Art. 26.º — Os necroterios ficarão à disposição das autoridades sanitarias, das representantes do Serviço de Febre Amarela, das autoridades judiciarias e policiaes.

Art. 27.º — Para a construção dos necroterios serão cumpridas pelas Prefeituras as instruções anexas ao presente Regulamento.

INSTRUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DOS NECROTERIOS

São exigidas as seguintes condições pelo Regulamento Sanitario em vigor: a) Os necroterios devem ser bastante claros e perfeitamente ventilados, não possuindo internamente angulos nem reentrancias.

b) O piso dos necroterios terá declividade necessaria para facil escoamento das aguas de lavagens.

c) As mesas de autopsias serão de marmore ou vidro, ardósia, ou material congenero, com bastante declividade para facil escoamento dos liquidos.

Os necroterios serão construídos preferivelmente na parte anterior dos cemiterios.

As janelas dos necroterios ou officios para penetração do ar e luz serão em altura suficiente para que do exterior não se possa observar os trabalhos de autopsia.

Para construção do necroterio, esforçar-se-á a Prefeitura por obter os materiais e a mão de obra em condições as mais favoráveis, ficando a seu alvite qualquer modificação tendente à diminuição do seu custo, contanto que não altere a estrutura geral da planta.

As plantas anexas serão adotadas: Tipo A — Na sede do município (com orçamento de 200 contos a mais).

A ante-sala servirá ao medico ou representante da Saúde Pública para atender ao publico, sendo na mesma colocados uma mesa, cadeiras e armarios para guarda de material de autopsia.

A ante-sala será separada da sala de autopsia por uma porta de pau e tom. Ficará ao alvitre da Prefeitura a construção de uma ou duas mesas de autopsias.

Tipo B — Este será adotado para as sedes dos municípios, (orçamento com menos de 200 contos), distritos e localidades.

A Prefeitura poderá lançar mão de materiais de menor preço ou localizá-los no angulo do cemitério, com aproveitamento das duas paredes, dando a planta somente uma ideia da estrutura do necroterio a ser construído.

CAPITULO V

Da interdição e desinterdição dos cemiterios

Art. 28.º — A interdição ou desinterdição dos cemiterios será determinada pelo Diretor da Saúde Pública que, para esse fim, terá entendimento com as Prefeituras respectivas.

Art. 29.º — A interdição poderá ser temporaria ou definitiva a critério exclusivo da autoridade acima referida.

Art. 30.º — Os delegados de Policia receberão por intermedio do Diretor da Segurança Publica uma relação dos cemiterios interditos, a fim de poderem auxiliar eficazmente as Prefeituras na fiscalização destes cemiterios.

Art. 31.º — Todos os pontos de enterramentos interditos serão providos de uma placa, colocada pela Prefeitura, com a seguinte legenda: "São expressamente prohibidos enterramentos neste local, sob pena de prisão de 3 a 30 dias e multa de 100\$ a 1.000\$000."

Art. 32.º — São interditos: a) Os cemiterios que dentro do prazo maximo de 2 meses, a contar da publicação deste Regulamento, ainda permanecem abertos.

b) Os cemiterios que dentro do prazo maximo de 3 meses não estiverem de acordo com as exigencias dos arts. 9.º, 10.º e 23.º deste Regulamento.

c) Os cemiterios que, por suas condições e localização e a critério do Diretor da Saúde Pública, prejudicarem ou dificultarem o serviço de verificação de obitos e exames correlatos, em outras localidades.

d) Os que, com o aumento da população, forem se tornando de localização impropria, inconveniente ou perniciosa à saúde pública.

CAPITULO VI

Disposições gerais

Art. 30.º — Para os casos não previstos neste Regulamento vigorará: a) As disposições do Regulamento do D. N. S. P. na parte que interessar à Saúde Publica do Estado.

b) As disposições do Regulamento da Diretoria da Segurança Publica, na parte que interessar ao Gabinete Medico Legal.

c) As disposições do regulamento do Serviço de Profilaxia de Febre Amarela, na parte que interessar a esse serviço.

Art. 31.º — Toda e qualquer infração deste Regulamento cuja penalidade não esteja especificada será punida com a pena de multa de 100\$ a 1.000\$000 ou prisão de 3 a 30 dias, a critério das autoridades sanitarias competentes, em favor das Prefeituras.

Art. 32.º — As multas serão impostas pelo Diretor da Saúde Pública diretamente ou por intermedio do inspetor do Serviço de Febre Amarela e enviadas aos prefeitos para a devida execução.

Decreto n. 480, de 13 de janeiro de 1934

Dá regulamento à Maternidade desta capital.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.º — Nos serviços da Maternidade desta capital, será observado o Regulamento que baixa com o presente decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio da Redenção, em João Pessoa, 13 de janeiro de 1934, 45.º da Proclamação da República.

Gratuliano da Costa Brito Argemiro de Figueiredo

REGIMENTO INTERNO DA MATERNIDADE

CAPITULO I

Da Maternidade e seus fins

Art. 1.º — A Maternidade, estabelecimento official do Estado, secção do serviço de Higiene Infantil da Diretoria Geral de Saúde Pública, tem por fim a assistência e educação maternal, sob o triplice aspecto — obstetrico, ginecologico e pediatrico, de acordo com o regulamento sanitario em vigor.

Art. 2.º — A sua direção técnica e administrativa será exercida por

um medico parteiro de comprovada capacidade tecnica, nomeado, em co- nissão, diretamente pelo Governo do Estado, ou sob proposta do Diretor Geral da Saude Publica.

CAPITULO II

Do patrimonio

Art. 4.º — Constituem patrimonio da Maternidade e são de proprie- dade do Estado todos os moveis, utensilios e instrumentos legalmente adquiridos, não podendo dali ser alienados ou transferidos sob qualquer pretexto.

CAPITULO III

De sua organização

Art. 6.º — A Maternidade compreende os serviços de obstetricia e ginecologia, em se tratando de indigenes, e se compõe das seguintes secções: a) Ambulatorio pre-natal e de ginecologia b) Pavilhão de gestantes c) Pavilhão de puerperas d) Pavilhão de isolamento e) Pavilhão de pensionistas f) Registro e escola de parteiras curiosas g) Escola para parteiras praticas.

Dos ambulatórios

Art. 7.º — O ambulatório pre-natal deve funcionar diariamente e o horario deve ser, como das demais secções, de 7 às 11. § 1.º — Nesta secção apenas as mulheres indigenes ou reconhecidamente pobres serão atendidas e terão direito à medicação constante do formulario; sendo terminantemente proibida a frequencia de pessoas de outra categoria social. § 2.º — Cada ambulatório será dirigido por um medico, auxiliado por uma enfermeira, e ambos têm por fim acompanhar as mulheres grávidas durante e depois da gestação, e quanto ao ponto de vista obstétrico, clínico e ginecológico.

Do pavilhão de gestantes

Art. 9.º — Nesta secção serão internadas, a qualquer hora e em to- dos os dias, as mulheres grávidas cujo estado de saúde assim o determinar ou as que estiverem no ultimo mês de gestação. § unico — O internamento das gestantes, antes do ultimo mês de gestação, só poderá ser feito pelo Diretor da Maternidade e pelos chefes de serviço, podendo em qualquer outro caso que assim se fizer preciso ser feito pela Superiora.

Do pavilhão de puerperas

Art. 10.º — Neste serviço serão admitidas as mulheres após o par- to, as quais nele permanecerão pelo menos 8 dias, não podendo retirar-se sem permissão medica, salvo responsabilidade do marido ou do pai. § 1.º — Não poderá, sob qualquer pretexto, uma criança (reconnas- cido) ser afastada de sua genitora. Si, por ventura, alguma quizer se des- fazer de seu filho, que o faça quando tiver alta, devendo a Diretoria da Ma- ternidade e bem assim a administração se esforçarem para que cada mãe, como é de dever, crie seu proprio filho. § 2.º — Todos os reconnacidos, na vespera da alta de sua genito- ra, devem ser enviados com as mesmas, acompanhados de uma servente da Maternidade, ao ambulatório de Higiene Infantil, a fim de serem matricu- lados, de modo que ao deixarem o estabelecimento para as suas residen- ças possam elas levar consigo o cartão de matricula dos mesmos naquele serviço.

Do pavilhão de isolamento

Art. 12.º — Serão internadas no isolamento todas as mulheres que derem entrada no estabelecimento, já infectadas, as que forem trans- feridas dos demais pavilhões. § unico — O pessoal do isolamento não poderá, sob qualquer pre- texto, frequentar os outros pavilhões, cujos funcionarios estão também prohibidos de ingressarem naqule. Exceção-se os medicos quando forçados por necessidades técnicas e tomadas as precauções exigidas.

Do pensionato

Art. 13.º — O pavilhão de pensionistas é destinado a receber mu- lheres que ali queiram dar a luz. Art. 14.º — Haverá duas classes: I e II, com diarias respectiva- mente de 20\$ e 10\$ e pagas por adiantamento além da taxa operatoria. § 1.º — As internas do pavilhão de pensionistas fica a liberdade de receberem visitas de 8 às 19 horas, quando não houver prohibição do medico assistente. § 2.º — A escolha do medico assistente das pensionistas fica à sua inteira vontade, correndo por sua conta os honorarios, mesmo que o medico escolhido seja do corpo clinico da Maternidade. § 3.º — O pavilhão de pensionistas terá seu regime interno e tabela de dietas à parte.

Do registro e escolas para parteiras curiosas

Art. 15.º — Haverá um livro, com termo de abertura, e rubricado em todas as suas paginas pelo Diretor, para registro de parteiras curiosas, em cujos assentamentos constará: nome, idade, estado civil, nacionalidade, raça, se sabe ler e escrever e residencia, as quais receberão ensinamentos indispensaveis à sua profissão. § unico — Será instituído a distribuição sistematica e gratuita das li- snagas de nitrato de prata, ou de outro sal, para a profilaxia da conjun- tivite purulenta, acondicionadas à semelhança das do serviço de Higiene In- fantil do Departamento Nacional de Saude Publica e de acordo com o regu- lamento sanitario em vigor.

Da escola de parteiras praticas

Art. 16.º — Será criada uma escola de parteiras praticas para as senhoras e senhorinhas, sendo estas maiores de 21 anos, que saibam, pelo menos, ler, escrever e contar bem, que tenham robustez fisica e idoneidade moral. § 1.º — Só serão aceitas nessa escola, em cada periodo do curso, que será de dois anos, tantas alunas quantas comportarem os trabalhos das enfermarias. § 2.º — Cada aluna contribuirá simplesmente com uma pequena taxa anual, dividida em duas prestações, a titulo de matricula, que servirá para aquisição de materiais escolares. Art. 17.º — Os diplomas, da escola referida no art. acima serão assinados pelo Diretor da Maternidade, pelo assistente, sendo registrado na Diretoria Geral de Saude Publica e visado pelo respectivo diretor.

Da administração

Art. 18.º — A administração da Maternidade compreende: a) Parte técnica b) Parte domestica Art. 19.º — A parte técnica será desempenhada pelos seguintes funcionarios: § Medicos, sendo um com a categoria de diretor § Enfermeiras especializadas § Farmaceutica Analista. Art. 20.º — Ao Diretor compete: a) A superintendencia técnica e burocratica do estabelecimento. b) Encarregar-se de uma das secções da Maternidade. c) Distribuir, de comum acordo, os serviços entre os medicos. d) Apresentar mensal e anualmente ao Diretor da Saude Publica um relatório do movimento da Maternidade, seus defeitos e suas neces- sidades. Art. 21.º — Aos demais medicos compete: a) Chefiarem os serviços para que forem designados pelo Diretor. b) Responsabilizarem-se pela boa ordem, economica e disciplina dos serviços a seu cargo, dando conhecimento ao Diretor de qualquer irregularidade de importancia. c) Fornecerem ao Diretor os dados para organização do movimen- to mensal e do relatório anual.

Art. 22.º — Dentro das normas estabelecidas na distribuição dos serviços, os chefes de clinica têm liberdade de ação. Art. 23.º — As enfermeiras compete: a) Tratar com a maior atenção e carinho as mulheres internadas na sala a seu cargo. b) Colaborar com interesse na boa ordem, economica e disciplina do estabelecimento, executando fielmente as ordens recebidas dos seus su- periores. c) Não retirarem-se do estabelecimento sem autorização da Superiora da Maternidade e de acordo com o chefe de serviço com quem traba- lhem. Art. 24.º — A farmaceutica e analista compete: a) Aviar todo o refeitório do dia com critério e asselo absolutos, logo após a visita dos chefes de serviço. b) Única responsável de casos urgentes, o refeitório deverá ser aviado imediatamente e a qualquer hora do dia ou da noite. c) Encarregar-se do laboratório, executando todas as análises e pes- quizas que forem possíveis, requisitadas pelo chefe de clinica, e bem assim do serviço de esterilização da sala de operações e do material cirurgico. d) Os exames que não forem possíveis no laboratório de rotina, serão requisitados do laboratório central da Diretoria Geral de Saude Pub- lica.

Da parte domestica

Art. 25.º — A parte domestica será constituída por: 6 Irmãs, no mínimo, exercendo uma delas a função de Superiora 5 Serventes de enfermaria 1 Porteira telefonista 1 Chacareiro Pessoal de cozinha, lavanderia, etc., de acordo com as necessidades da casa. Art. 26.º — A Superiora compete: a) A superintendencia domestica do estabelecimento. b) Escalar e substituir as enfermeiras e serventes pelos diversos pavilhões, sempre de acordo com os chefes de serviço. c) Fazer cumprir fielmente pelas enfermeiras as instruções e pres- crições medicas, no tocante à dieta, medicação, etc. d) Comunicar aos chefes de clinica as ocorrências de importancia verificadas na sua ausencia. e) Atender às reclamações dos mesmos sobre a dieta, asselo das en- fermarias, substituição de roupa de cama, etc., dando as providencias ne- cessarias e imediatas. f) Solicitar a presença de qualquer medico na Maternidade, fóra da hora do expediente para solução de casos exigidos nas respectivas clinicas.

Disposições transitórias

Art. 27.º — Os presentes estatutos, aprovados pelo decreto n. 480, do Governo do Estado, entrarão em vigor na data de sua publicação. Art. 28.º — Si algum artigo dos mesmos vier, por ventura, colidir, com o atual contrato de administração, será respeitado em qualquer hipote- se o referido contrato até o seu termino, em 31 de dezembro de 1934.

Disposições gerais

Art. 29.º — Além do pessoal efetivo, a Maternidade terá tantos as- sistentes ou auxiliares de serviço extraordinarios, sem direito à percepção de vantagens pecuniaras quantos o comporte a boa marcha dos serviços; não podendo admitirem-se os mesmos sem o consentimento tacito do diretor e dos chefes de serviço. Art. 30.º — A visita medica às diversas secções será feita pela manhã. § unico — Até 8 horas no maximo devem estar terminados todos os serviços de limpeza, banho das crianças e das mulheres, salvo os casos im- previstos. Art. 31.º — Os medicos da Maternidade, ficam obrigados à se auxi- liarem mutuamente sempre que os casos clinicos o exigirem. Art. 32.º — Nos casos de impedimento por motivo de força maior, os medicos deverão se substituir em suas funções. Art. 33.º — As visitas às enfermarias serão feitas aos domingos, das 14 às 16 horas, salvo em casos especiais a critério do chefe do serviço ou na sua ausencia, da Superiora da Maternidade. § 1.º — Nenhuma visita poderá penetrar nos pavilhões sem primei- ro se anunciar à Superiora ou quem suas vezes fizer. § 2.º — Os visitantes deverão usar roupas asseladas e não serem portadores de doenças que atentem contra a saúde das internadas. Art. 34.º — Os quartos das cabeceiras dos pavilhões são destinados ao pessoal matriculado nos ambulatórios e que contribuíram com uma taxa previamente estipulada. § unico — As internadas desta classe ficam sujeitas às mesmas re- gras que presidem a disciplina da enfermaria exceção feita para as visitas, que poderão ser diarias, das 15 às 16 horas. Art. 35.º — Só será facultado às internadas o recreio no sitio após o expediente da manhã, e quando permitir o seu estado de saúde. Art. 36.º — Qualquer alimento trazido pelas visitas e destinado às Internadas será recebido pela Superiora e só lhes será entregue com o con- sentimento medico. Art. 37.º — Tanto as enfermeiras como as serventes deverão usar um uniforme adotado pelo estabelecimento. Art. 38.º — Em todas as secções deverá ficar uma enfermeira de prontidão. Art. 39.º — Para uso coletivo haverá uma tabela de dietas e um formulario a que deverão se cingir os medicos, podendo exceccionalmente gélos se arredarem quando o caso assim o exigir. Art. 40.º — Os diferentes pavilhões terão fichas proprias, organiza- das pelo diretor da Maternidade, de acordo com os chefes de serviço. Art. 41.º — Enfermeira e servente jamais poderão se afastar ao mes- mo tempo do pavilhão a que pertencem; quando necessario deverão fazê-lo uma ou outra, de modo que all permança sempre qualquer delas. Art. 42.º — Qualquer artigo de medicamentos ou de material cir-ургico deve ser feita de acordo com os chefes de clinica e deverá ser visada pelo diretor da Maternidade. Art. 43.º — E' expressamente vedada a admissoão de empregados estrangeiros, devendo ser preferidas as pessoas residentes no Estado. Art. 44.º — Qualquer medico do estabelecimento, em caso de urgencia, e presente no estabelecimento, poderá prestar socorro a qualquer pen- sionista. Art. 45.º — No contrato com a congregação religiosa que adminis- tra a Maternidade deve ficar expresso que nenhuma irmã poderá fazer parte da comunidade sem que goze boa saúde. Art. 46.º — Este regulamento poderá sofrer modificações que a pra- tica ensinar e o desenvolvimento da Maternidade exigir.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIABA

Ata da segunda (2.ª) sessão ordina- ria, em 5 de janeiro de 1934. Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipocdo da Silva, Ar- quimedes Sotomaior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galduino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, é aberta a sessão sob a presidencia do desembargador Paulo Hipocdo da Sil- va, às quatorze horas, no local do sus- tume. E' lida a ata de sessão ante- rior, que posta em discussão, é unani- memente, aprovada. Expediente — Telegramas dos juizes eleitorais de Tabalana (3.ª zona), Campina Grande (9.ª zona), Glória do Monte- leiro (11.ª zona), Pombal (13.ª zona) e Princesa (16.ª zona), todos co- municando o exercicio dos funciona- rios durante o mês de dezembro proximo extinto, e telegrama do desembargador Melo Guimarães, trazendo ao conhecimento do Tribunal o fato de haver sido reeleito vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e, assim, con- tinuando no cargo de presidente do Tribunal Eleitoral do mesmo Estado. Acórdãos — Não houve. Julgamentos — Não houve. Nada mais havendo a tratar, é encerrada e levantada a sessão às quatorze horas e vinte minu- tos. E eu, João Isidro de Magalhães

Drumond, chefe da 1.ª Secção, servindo de secretario no impedimento do sr. diretor da Secretaria, redigi e lavrei a presente ata, que assino com o sr. presidente, João Pessoa, 5 de Janeiro de 1934. (Ass.) João Isidro de Magalhães Drumond, Paulo Hipocdo da Silva. Ata da terceira sessão ordinaria, em 10 de janeiro de 1934. Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os senhores desembargadores Paulo Hipocdo da Silva, Arquimedes Sotomaior, Flodoardo da Silveira, doutores Antonio Galduino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipocdo, abre-se a sessão à hora local de costume. E' lida, posta em discussão e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: telegrama do sr. Mi- nistro da Justiça, autorizando dar posse ao sr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, official promovido a chefe de secção da Secretaria deste Tribunal Regional, e ao sr. Fernando Magno Porto, transfere- do do Tribunal de Pernambuco, para a vaga de official, por atos de 28 de dezembro ul- timo; telegrama do bel. Orlando Tejo, co- municando haver reassumido o exercicio do cargo de juiz preparador do Termo de Ingá, no dia 1.º de corrente, por ter terminado a licença concedida por este Tribunal Re- gional; telegramas de varios juizes, comu- nicando o exercicio dos funcionarios da comarca durante o mês de dezembro ul- timo; officio do presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, apre- sentando ao sr. Fernando Magno Porto, au- tilhar, promovido official da Secretaria deste Tribunal Regional; officio do bel. Fernando Pellegrino de Albuquerque, comunicando haver reassumido o exercicio das funções de juiz eleitoral preparador da comarca de São João do Cariri, no dia 1.º de corrente, visto ter expirado o prazo de licença que lhe foi concedida por este Tri-

boral. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão, às quatorze horas e vinte minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Belo Filho, diretor da Secretaria, redigi a presente ata, que subs- crevo e assino com o sr. presidente, João Pessoa, 10 de janeiro de 1934 (Ass.) João Pessoa de Albuquerque Belo Filho; Paulo Hipocdo da Silva.

CURSMATICOS

É o unico remedio que tem feito inumeras curas em As- maticos e em Bronquite As- matica, para as molestias do coração e vias respiratorias— Vende-se nas Farmácias e no Laboratorio do "Curasmati- co", á rua da Palma, 256 RECIFE

Otima ocasião

Alugue-se o sobrado á rua Barão do Triunfo n. 510, (aonde foi a Nova Paulis- ta, predio novo, moderno e confortavel, com gale- ria, etc., no centro da ci- dade, proprio para qual- quer ramo de comercio. A tratar com o proprie- tario — JOSE' CAVAL- CANTE DE SOUZA, n. ca- pital.

Curso particular Geni Mesquita avisa aos inter- essados que abrirá seu curso primario particular à 1.ª de fe- vereiro e prepara alunos para exame de admissoão ao Liceu e Escola Normal. Rua Duque de Caxias n. 25.

MOINHO FLUMINENSE

Farinha de trigo — mar- ca ESPECIAL A mais alva e de maior rendimento no Pão Fran- cês. A que melhor lucro deixa ao padeiro. BOA SORTE

Intermediaria. Otima para pães de côco, banha, bico, etc.

SÃO LEOPOLDO Para bolachas comum, fi- na, leite, etc., a mais eco- nomica para o côrte das massas. A melhor para tender

MOINHO FLUMINENSE Mantem sempre os seus tipos de farinha unifor- mes. Representante neste Estado — L. Barbosa Cia. Ltda.

Agente vendedor e propa- gandista — L. Pinto de Abreu.

Rua Maciel Pinheiro n.º 285. Comissão e Conta Propria.

RELOGIOS

CYMA é a marca que significa garantia. Joalheria Mororó JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS ARTIGOS DENTARIOS Anéis de N. S. de Lourdes, OMPRA-SE OURO DE 6\$ 12\$ A GRAMA. Rua B. do Triunfo, 451

VENDE-SE UM ENGENHO — Vende-se uma ótima propriedade na zona do Brejo, municipio de Serra Talhada, com engenho fabricando rapadura e aguardente, Maquinismo e pertences novos. Promissora safra fundada para 1934. Muitas fontes de agua potavel. Boa casa de residencia, casa de tijolos com aviamento de fazer farinha; cercados, bastante lenha, frutas, e outros beneficios. Negocio de ocasião. Para melhores informações, com o engenheiro dentista dr. Arnaldo Lima Duarte, na vila de Serra Talhada ou na cidade de Guarabira.

CEDE-SE O PONTO, á rua Barão do Triunfo n. 441, a quem comprar os seguintes moveis: 1 armação envidraçada, 2 balcões, 2 bancas, 2 mesas para alfaiate, um estrado, 1 espelho de cristal, 1 calçadeira, 2 maquinas "Singer", 6 manequins, etc. Preço de ocasião. A tratar no mesmo predio.

CASAS A VENDA — Vendem-se as casas n. 127 e 129 á avenida Dr. João Mauricio, em Tambá. Vendem-se, também, a casa n. 716 á rua da Republica e um ótimo terreno, á rua Indio Piragibe, entre as casas n. 437 e 455, proximo á praça Venâncio Nêta, nesta capital. Tratar na "Casa das Meias", á avenida B. Rohan, 144.

CURSO FRANCO-BRASILEIRO — Rua da Republica, 906 — Reabre as suas aulas a 10 de janeiro. Recebe alunos para as primeiras letras e prepara para exame de admissão ao Liceu, Escola Normal e Academia do Comercio. Aula noturna e diurna.

TERRENOS — Vendem-se ótimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessoa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessoa. Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

INGLES

(COLEGIAL, COMERCIAL, CI-ENTIFICO E PARA SOCIEDADE)

O professor **ALEX MARKS** (diplomado pela Cambridge, Inglaterra), antigo professor do: "The St. Stanislaus College", British Guiana; ex-lente do Colegio Salesiano, Recife; recentemente lente do Colegio da Conceição e da Escola de Comercio de Natal. Conhecido e recomendado pelos Colegios Nobrega e Marista e atestado por numerosa e distinta clientela pernambucana e rio-grandense do Norte. — Garante progresso rapido, propriedade e elegancia da expressão.

Termos especiais para colegiaes, academicos e professorandas. Uma aula gratuita aos pretendentes fidejuntos. Informações: Rua Nova (altos d' "A Primavera"). **PENSÃO AVENIDA**, rua Barão do Triunfo. — João Pessoa.

Casa das meias

MEIAS DESDE \$700 O PAR. Vende calçados, artigos de moda, perfumarias, miudezas, gravatas, tricollines de seda para camisas, baralhos, aviamentos para alfaiates, etc., etc., pelos menores preços. Preços especiais para revendedores.

TOSCANO & C.

144 — Avenida Beaurepaire Rohan — 144
JOÃO PESSOA — PARAIBA
(Conclue na 7.ª pag.)

CASA A VENDA — Vende-se uma em ótimas condições, bons comedios agua, luz e saneamento, quintal grande com muitas fruteiras, sita á Avenida Capitão José Pessoa, n. 25, esquina da rua Epitacio Pessoa. A tratar na Alfafataria Grizza.

LECIONA-SE PIANO E BANDOLIM á rua Vidal de Negreiros n. 137, desta capital.

JOAO VINAGRE avisa aos interessados que leciona Português, Francés e Arimética, podendo ser procurado no Grupo Escolar Tomás Mindelo, de 8 ás 11 horas.

LEILÕES? — Procurem os leiloeiros officiaes Jaime Barbosa e Aristides Fântini. Prestam contas 24 horas depois de efetuado o leilão.

Entre as instituições merecedoras do apoio do nosso povo é incontestavelmente a **HOSPITAL PROLETARIO "JOAO PESSOA"**, uma das mais dignas da nossa simpatia.

CURSO DE INGLES — Anísio Borges Filho avisa que reabrirá o seu curso de inglés, na proxima segunda-feira, 8 do corrente, no predio n. 28, rua Epitacio Pessoa, (Jardim da Infancia).

Poderá ser procurado no mesmo das 7 ás 8 da noite, ou no n. 500 avenida Dr. João da Mata.

RECEBEU grande sentimento de sapatos de borracha, em fantasias e simples, a "Casa das Meias". Preços baratissimos. Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "MANAUS" — Esperado do sul no dia 14 de janeiro sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutóia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "PARA" — De Santos e escalas, é esperado a 18 de janeiro, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutóia, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do norte no proximo dia 19 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "MANAUS" — De Belém e escalas, esperado no dia 26 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA RIO-MANAUS

CARGUEIRO "CAMPOS" — Esperado do norte no proximo dia 20, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana. Outrossim, aceita cargas para estações da Rede Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente, **BASILEU GOMES**
Escritorio: Praça Antenor Navarro, n. 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazem, 53 — JOAO PESSOA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:

Todas as sexta-feiras, ás 13,30

SAHIDA PARA O NORTE:

Todas as sexta-feiras, ás 12,40

CHEGADA DO NORTE:

Todas as quarta-feiras, ás 7 horas

SAHIDA PARA O SUL:

Todas as quarta-feiras, ás 7,10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretos

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessoa

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELÓ

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 17 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARANGUA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 31 de janeiro, e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARQUEIRO "ARARUNA" — No porto, sairá amanhã para Recife, Baía, Rio e Santos.

LINHA PARA S FRANCISCO

CARGUEIRO "COMANDANTE CASTILHO" — Esperado do sul no proximo dia 15 de janeiro sairá no mesmo dia para Natal, Aracati, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "ITAPUCA" — Esperado do sul no proximo dia 19, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre. Saídas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia. Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES**.
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 36, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n. 234
Serviço de passageiros e cargas
VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAPURA" — Esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penédo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí, Florianópolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITASSUCE" — Esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, sairá no mesmo dia, para os mesmos portos acima. VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAPE" — Esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, sairá a 16, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAQUE" — Esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente, sairá a 24, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ITAPE" — Esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente, sairá a 31, para os mesmos portos acima.

AVISO — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vespéras das saídas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respectada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.
WILLIAMS & CIA.
Praça Antenor Navarro, n. 8 — João Pessoa
PARAIBA DO NORTE

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedelo e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS:

CARGUEIRO "TAMBAU"

Chegará no dia 12 de janeiro, sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPOR CHU!

Chegará no dia 13 de janeiro, sairá depois da necessaria demora neste porto, para os de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Accepta-se carga para os portos de Paranaçu, Antonina, Itajaí e Florianópolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio. A Companhia dispõe do grande Armazém n. 4 do Cais do Porto de Rio de Janeiro.

Demais informações com os Agentes — **LISBOA & CIA.**

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "TAQUARI" — Esperado dos portos do sul do país no dia 20 do corrente saindo após a demora necessaria para Natal, Macaú, Mossoró, Aracati, Fortaleza e Camocim, para onde recebe carga.

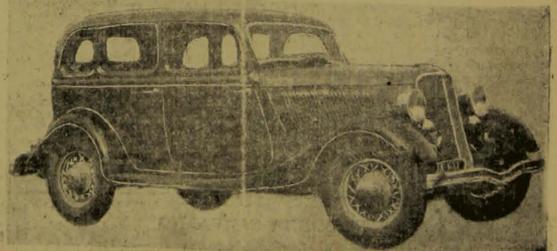
AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespéras da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, frétés, valores, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTEHOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA

QUEREIS UM CARRO LUXUOSO E CONFORTAVEL ?

Procurai o 133 — Telephone, 101



SEDAN — FORD
— Praça Vidal de Negreiros —

O INTERVENTOR PARAIBANO, EM PALESTRA COM O REPRESENTANTE DO "DIARIO DE PERNAMBUCO", FALA SOBRE AS PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS DO SEU GOVERNO

A lavoura do algodão — O problema da agua em Campina Grande — As obras complementares do porto — Fabrica de cimento — Serviços eletricos da capital — Escola de Agronomia de Areia — Instituto de Sericultura — As fontes termais de Brejo das Freiras

O sr. Gratuliano Brito está se preparando para visitar ao Rio de Janeiro tratar das relações do Estado junto ao Governo Provisório da República.

Achamos oportuno ouvi-lo antes de embarcar sobre as realizações levadas a efeito em proveito dos interesses da Paraíba.

O sr. Gratuliano Brito não teve dúvida em atender a nossa solicitação. Durante mais de uma hora palestramos com s. ex. a respeito das providências do seu governo, no que concerne a parte puramente administrativa.

Eis em resumo o que nos disse o jovem interventor paraibano.

LAVOURA DO ALGODÃO

— Em nosso país, até bem pouco tempo, infelizmente, os assuntos econômicos não eram olhados com o respeito que se devia. Chegamos, porém, a um ponto em que as contingências e aperturas da vida tiveram de exigir soluções menos teóricas. E os problemas econômicos tiveram a ser encarados com mais cuidado, isto é, com maior alicerce prático.

O algodão que é o nosso principal produto vem perdendo de há muito o conceito nos mercados consumidores, pela irregularidade de sua fibra e outras desvantagens. Para isto muito concorreu a ausência de qualquer assistência técnica ao agricultor que vivia entregue à sua própria sorte. Até o algodão serido — privilégio do Nordeste — quasi que perdeu por completo as suas preciosas qualidades.

Enquanto isto, São Paulo trabalha em prol da sua produção, interna.

Venho tomando uma série de providências em favor do produto que, podemos dizer, tem sido a razão de ser da vida do meu Estado. O decreto n.º 471, de 30 de dezembro último, dividiu as zonas de culturas em áreas e permitiu a estabelecimento de referendos aos plantios nas diversas zonas, inclusive de defesa da lavoura contra a solta de gado nos campos de cultura, o que vinha constituindo um dos grandes males tolerados com prejuízos incalculáveis.

Contratei o dr. Pimentel Gomes, técnico paulista, para orientar os serviços de agricultura do Estado e trabalhar junto à diretoria das Plantas Têxteis, em defesa da cultura algodoeira, na Paraíba. Procurei importar em São Paulo um milhão de quilos de sementes texas para fundar toda a safra de 1934 nas zonas de culturas anuais.

No entanto, em vista do parecer emitido pela comissão técnica, organizada pelo Ministério da Agricultura, sempre contrário a essa providência, consenti importar apenas oitenta toneladas que serão plantadas em campos de cooperação com particulares e prefeituras, mediante contê de da Secretaria da Fazenda e Agricultura.

Se a produção dessas campos for compensadora de todos os sentidos, teremos, dal por diante, sementes bastante às nossas necessidades. Aliás, reverterão em benefício do algodão todas as medidas que tomei no sentido de proteger a agricultura: supressão de todos os impostos que recaem diretamente sobre a lavoura e fundação de um sistema de assistência econômica ao trabalhador do campo.

Assumir o governo, encontrei cerca de vinte estabelecimentos de crédito rural, em funcionamento atualmente, valendo quase o duplo. E todos eles o governo vem auxiliando com a melhor solicitude.

Restabeleci, com o empréstimo, o capital destinado ao Banco Hipotecário, e, assim, fundei uma Caixa Central de Crédito Agrícola, por meio da qual serão concedidas todas as caixas rurais existentes no Estado. A Caixa Central destina-se a controlar o movimento das caixas do interior, distribuindo os depósitos e fiscalizando as operações em geral. Compete ainda à Caixa Central incentivar e auxiliar o funcionamento de cooperativas de produção.

O PROBLEMA DA AGUA, EM CAMPINA GRANDE

— Tem se falado muito respeito desse problema que interessa profundamente Campina Grande e o Estado, mas o que é verdade é que ainda não temos uma ideia perfeita do assunto, pela falta de estudos e projetos.

Sabe-se, todavia, que é um problema sério. Dal o meu esforço para obter dados completos por meio de estudos técnicos, e, conseqüentemente, tomar uma orientação segura a respeito. Contratado, para isto, o dr. José Oscar que deve embarcar no dia 26 de janeiro a esta capital, até o dia 26 do corrente.

O dr. José Oscar fará aqui os estudos necessários, apresentando, em seguida, um relatório sobre o assunto. Neste modo, terá dado o primeiro passo para a solução do momento assunto.

MME. NENZINHA CARVALHO

avisa as suas freguesas e amigas que mudou seu atelier para a Praça 1817, n.º 149.

Tenho o maior empenho em resolver definitivamente o problema da agua naquela cidade, satisfazendo, assim, a mais justa aspiração do laborioso povo campinense.

OBRAS COMPLEMENTARES DO PORTO

Já foram iniciados os serviços das obras complementares do porto de Cabedelo.

Encerrados, há dias, os prazos para a concorrência do material necessário, vem sendo recebido pelo chefe das obras, engenheiro Alvin Schimpfelpfen, os trabalhos estão sendo intensificados, e esperamos inaugurar o porto dentro do menor prazo possível.

Já foram embarcados na Bélgica grande quantidade de ferro e mil toneladas de super-cimento para as construções.

FABRICA DE CIMENTO

O governo já assinou o contrato com as Industrias Reunidas Portela S. A. para a construção da fabrica de cimento. Estamos aguardando apenas a companhia venha iniciar os trabalhos.

A fabrica será aqui perto da cidade, na propriedade Graca.

Segundo fui informado, já está sendo adombrado parte do material necessário à sua montagem que será dirigida por profissionais brasileiros e alemães.

Parece que capitalistas paraibanos resolveram participar da sociedade que vai explorar essa importante industria.

SERVICOS ELETRICOS DA CAPITAL

Falta a ligação com a Fabrica de Tecidos "Tibiri", solução de emergência que está dando ótimos resultados, procura montar, a usina elétrica da capital, conforme concorrência divulgada, devendo as propostas serem abertas no dia 25 deste mês.

O projeto da nova rede aérea e a distribuição de linhas de transporte, estão a cargo do engenheiro Antonio de Souza que há cerca de um mês de tempo nos seus estudos, esperando concluí-los dentro de noventa dias.

ESCOLA DE AGRONOMIA DE AREIA

Já abri o crédito necessário à construção da Escola de Agronomia que será localizada no município de São Paulo em indicação do dr. Navarro de Andrade.

A escola será mantida pelo governo federal.

A SERICULTURA NA PARAIBA

— Depois da criação do Instituto Serico, instalei a Escola de Sericultura que já se encontra em condições de funcionamento. Espero duas máquinas de fição encomendadas na Europa. Uma delas funcionará no Instituto, e a outra na sede da Cooperativa de Serraria.

FRUTICULTURA E FUMO

— Estou bem adiantados os serviços para a completa organização da Estação de Fruticultura, em Espírito Santo. O Ministério da Agricultura designou um técnico para dirig-la.

A cultura de fumo, com os novos métodos de beneficiamento em galpões e estufas, já nos oferece muitos compensadores. Nos brejos paraibanos a cultura de fumo vem sendo intensificada com animação.

AS FONTES TERMALIS DE BREJO DAS FREIRAS

— Em Brejo das Freiras, terá o Nordeste, dentro de pouco tempo, uma pitoresca estação de cura.

Vão prosseguindo os trabalhos de captação das fontes — dirigidos pelo engenheiro Mário Pinto. Concluído o projeto do arquiteto Nestor Fleuriro, aguarda apenas o governo a localização precisa das termas para a construção do hotel e conseqüente desenvolvimento da vila balnearia.

OUTRAS PROVIDENCIAS DO GOVERNO

— O governo está empenhado ainda em terminar as obras do Centro Agrícola "Presidente João Pessoa", de Pindobal, onde está recebendo doações de uma centena de menores abandonados.

Outra providência do governo é a construção do edificio da Recebedoria de Rendas.

Os trabalhos estão sendo custeados pela Caixa das Viúvas e Orfãos de Pindobal em cooperação com o Estado. Este alugará o prédio por uma mensalidade compensadora, de acordo com o Conselho da Caixa que até agora não havia encontrado o meio de empregar convenientemente o dinheiro arrecadado em 1930 por ocasião da luta que ensanguinou os nossos sertões.

A obra de alta significação social que é o **HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSOA"**, para atingir a sua bela finalidade, precisa do apoio de toda a população desta capital e de toda a Paraíba.

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA TOPOPLANA "DUPLIX"

ANO XLI | JOÃO PESSOA (Paraíba) Terça-feira, 16 de janeiro de 1934 | NUMERO 11

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

DECRETO N.º 54

Altera o art. 62.º do Código de Posturas dando melhores disposições quanto a criação de caprinos.

Adelcio Olinto, prefeito do município de Patos, usando das atribuições que a lei lhe confere e;

considerando que, a criação de caprinos soltos nos campos, vem sendo motivo de constantes queixas e sérios atritos entre agricultores e criadores;

considerando que, aquela especie de criação apesar de ser uma das fontes de receita é ao mesmo tempo nociva à lavoura, que deve ser considerada em primeiro plano na vida financeira do município;

considerando ainda que, muito prejudicial ao desenvolvimento da cidade a lavoura, e a solta de animais nas roças ainda no período da colheita, tanto que, para evitar o atrofiamto da lavoura existem leis que regulam a solta nas diversas zonas agrícolas, considerando mais que, nos poderes publicos compete protegerem o desenvolvimento da lavoura, especialmente a cultura de algodão pela qual vem se interessando o Governo do Estado;

considerando, enfim, as razões expostas no memorial enviado à Prefeitura e assinado por quasi a totalidade de agricultores e proprietários deste município, no qual reclamam medidas eficazes para o caso;

DECRETA:

Art. 1.º — Só poderá criar caprinos neste município, quem tiver ou construir cercados solidos, com a altura exigida pelo Código de Posturas (art. 63.º) ou quanto baste para bem segura-los.

Art. 2.º — Os que não podem construir ou não tiverem cercados, bem como, os que não são proprietários de terras, poderão criar reduzido numero daqueles animais, amarrados, desde que, na ultima hipotes, tenham o consentimento do sephorito.

Art. 3.º — Quando forem encontrados caprinos dentro de roças, cercados ou nos campos livres, sem consentimento dos proprietários, cabe a estes quando prejudicados, agirem dentro das disposições do art. 64.º do Código acima citado.

Art. 4.º — O presente Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito do município de Patos, em 30 de dezembro de 1933.

Adelcio Olinto, prefeito.

Alecofaro Filho, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Decreto n.º 98

O prefeito do município usando de prerogativas que lhe assistem.

Considerando a Caixa Rural de Guarabira, uma instituição de utilidade publica;

Considerando que essa instituição, fundada há 30 anos e meses, e não impondo, em face do sistema em que se organiza, taxa ou jola obrigatória aos seus associados, não lhe sendo possível, portanto, já possuir fundo de reserva eficiente para o perfeito desempenho de suas finalidades;

Considerando que no poder publico não deve passar desperdiçada instituições desta ordem, que interessam insulfimavelmente à coletividade;

Considerando que qualquer contribuição imposta às classes laboriosas do município, em benefício da Caixa Rural, reverte à economia particular dessas mesmas classes, uma vez que a Caixa não distribui dividendos.

Decreta:

Art. 1.º — Todos os impostos constituintes do orçamento do município de Guarabira, para o ano que se inicia, sofrerão um adicional de 10.º que será arrecadado pela coletoria de rendas municipais independente de remuneração.

Art. 2.º — O resultado dessa taxa adicional será entregue até o dia 10 de cada mês, mediante recibo, ao gerente da Caixa Rural de Guarabira e terá o fim especial de incorporar-se ao fundo de reserva da mesma Caixa.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

José Feliciano Ferreira de Melo, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGI

Balancê da Receita e Despesa desta Prefeitura municipal, relativamente ao ano de 1933

Em 31 — 12 — 933.

RECEITA

1 Licenças 7.226900

2 Imposto de feira 3.272890

3 Imposto predial 6.478840

4 Registro de mercadorias 978300

5 Gado abatido 3.376870

6 Aterio 3388500

7 Taxas de limpeza publica 1.512900

8 Patrimonio 1.985800

9 Imposto sobre veiculos 1.270800

10 Matrículas 5806000

11 Dízimo de lavoura 7.534800

12 Rendas diversas 14.815600

O ENSINO PRIMÁRIO NO PARAIBA

(Comunicado da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministério da Educação e Saúde Publica)

Em obediencia ao disposto na Circular n.º 10, de 1933, e tendo em 1931 entre a União e os Governos regionais para uniformização das estatísticas educacionais e conexas, informa o Diretor Geral da Instrução Publica do Paraíba que o "Código do Ensino, datado de 1917, revê toda a materia administrativa, prescrevendo os deveres e assegurando os direitos de professorado, estando os demais funcionarios sujeitos ao regulamento da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica".

Algumas pequenas modificações tem sofrido o Código em virtude de leis e regulamentos que declara ainda aquela autoridade "de acordo com a evolução geral do país, vieram melhorar os nossos serviços na sua parte essencial".

A entidade máxima do ensino no Estado e a Diretoria Geral de Instrução Publica, cujo diretor é de immediata confiança do Governo e nomeado em comissão.

A Diretoria Geral de Instrução Publica, composta além do diretor, por 1 inspetor geral de ensino e 4 inspetores regionais, pelo pessoal das duas secções de Expediente (5 funcionarios) e de Material e Estatística (4 funcionarios), e, finalmente pelo pessoal da Portaria (porteiro, servente e zeladora).

O Código do Ensino aludido, no artigo 2.º, ao Conselho Superior de Ensino Primario e aos Conselhos Locais do Ensino Primario, órgãos auxiliares da administração central, como atribuições consultivas e técnicas analogas ás das organizações semelhantes comuns no nosso sistema educacional.

A fiscalização no regime do Código compete aos delegados do ensino e aos inspetores escolares, os primeiros comissionados dentro de 3.º mais distintas professoras normalistas em exercicio" e destinados a proceder a fiscalização no terreno principalmente técnico e os ultimos, gratuitos, responsaveis pela fiscalização administrativa.

Uma lei recente regulamentou o serviço de inspeção escolar, modificando as antigas disposições que regulam esse serviço.

O Código de 1917 admitia o ensino pré-escolar nas escolas maternais e nos jardins de infancia, as primeiras para as crianças de 2 a 7 anos, filhas de operarios reconhecidamente pobres, os jardins destinados às crianças de 7 a 7 anos, que preparavam para o curso primario, servindo a transição entre o lar e a escola.

O ensino primario completo, cujo programa seria organizado de acordo com as mais adiantadas conclusões da Pedagogia e com as necessidades do meio paraense, seria dividido em 4 séries graduais.

Em virtude do artigo 41 do Código do Ensino, seriam obrigatorias a matrícula e a frequencia assídua, na escola publica primaria, para as meninças de 7 a 12 anos e meninos de 7 a 14, salvo as exceções decorrentes de enfermidade ou defeito fisico proprio primario suficiente, falta de escola num raio de mais de 3 quilômetros da residencia do educando etc. etc.

Segundo a discriminação constante da lei n.º 200, de 18 de janeiro do corrente ano, os tipos de escolas servidas por professores remunerados pelo Estado ou por este mantidas, eram: a Escola Maternal anexa à Sociedade de Socorro aos Necessitados; os Jardins de Infancia D. Pedro II, Emilia Ericksen e os de Guarapuava, Jacaresinho e União de Vitoria, os cursos infantis anexos às Escolas Normais Secundarias de Curitiba e Ponta Grossa e de Paranaíba.

As Primarias de Ponta Grossa e de Paranaíba.

O Código de 1917 distribuía as escolas em "simples" e "reunidas cu agrupadas" em urbanas, suburbanas e rurais, e em masculinas, femininas e mistas, admitindo ainda uma categoria de escolas "ambulantes" para os bairros onde não houvesse o governo estabelecido escolas ou não as pudessem manter por ser insignificante a população escolar.

No regime do Código para que uma escola publica fosse mantida, deveria ter uma frequencia media de 30 alunos se estivesse situada em cidade ou subúrbio de cidade; de 25 alunos se situasse num vila ou subúrbio de vila e de 20 alunos se fosse situada em povoado ou bairro, ou tivesse caráter ambulante.

Sobre a organização e funcionamento dos grupos escolares encontram-se informações interessantes no regulamento interno aprovado pelo decreto n.º 1.874, de 29 de julho de 1932.

Classificam-se esses estabelecimentos em três categorias: 1.º — os de 15 e mais classes; 2.º — os de 8 a 14 classes; 3.º — os de 4 a 7 classes. A matrícula em cada classe, poderá atingir até 45 alunos e não deverá ser inferior a 30, salvo nos 3.º e 4.º anos.

Contar-se-á o ano letivo de 15 de fevereiro a 30 de novembro, havendo dois períodos de férias, o primeiro de 18 de dezembro a 14 de fevereiro (um de ano letivo), o segundo de 15 a 30 junho. A matrícula será feita de 12 a 14 de fevereiro admitindo-se os candidatos cuja idade não seja inferior a 7 meses superior a 15 anos.

O horario escolar do ensino primario não excede de 4 horas e meia para cada turno, funcionando em dois turnos os grupos escolares.

Segundo a publicação "Finanças dos Estados do Brasil", editada pelo Ministério da Fazenda, a despesa real do Estado do Paraíba foi fixada em 33.276 contos para o exercicio de 1931 e em 30.026 contos para o de 1932. Nessas estimativas 5.027 contos representavam um contingente previsto para os gastos com a instrução publica em 1931 e 4.926 a parcela correspondente do orçamento para 1932.

Neste ultimo exercicio, a despesa dos estudos do primaria foi estimada em 2.043 contos, do onde se inferem as relações seguintes:

Porcentagem da despesa com a instrução publica no orçamento de 1931 — 15.10; idem no orçamento de 1932 — 15.40; idem da despesa orçada para 1931 em 1932 — 10.44.

Com o ensino primario, fixada para 1932, em relação à despesa com a instrução publica do Estado fixada para a instrução primaria, relativamente à despesa geral do Estado previsto no mesmo exercicio — 41.4.

O movimento do ensino no Estado do Paraíba, segundo as estatísticas de 1931 reflete-se nos seguintes algarismos:

Escolas: 1.252 (1.138 estaduais e 114 particulares), das quais 133 des-tinadas ao sexo masculino, 36 destinadas ao sexo feminino e 1.083 mistas.

Corpo docente: 1.961 (1.582 estaduais e 379 particulares), sendo 621 do sexo masculino e 1.340 do sexo feminino.

Matricula: 70.591 alunos (62.690 em escolas estaduais e 7.901 em escolas particulares; 40.306 do sexo masculino e 30.285 do sexo feminino).

Frequencia: 45.866 alunos (38.759 em escolas estaduais e 6.657 em escolas particulares; 25.547 do sexo masculino e 19.869 do sexo feminino).

Conclusão de curso: 3.338 (2.565 em escolas estaduais e 773 em escolas particulares, do sexo masculino 1.720 e do sexo feminino 1.618).

13 Divida ativa 2.946850

52.0038150

Saldo que vem do ano de 1932: 1.2283853

Dípehno em caixa 2008000

Idem no Banco do Estado 53.4515503

Anulação de despesa 3035800

53.7358003

DESPESA

1 Prefeitura 6.4158000

2 Fiscalização 1.4305000

3 Teorouria 5.5786695

4 Obras publicas 1.7648200

5 Estradas de rodagem 2.9915000

6 Iluminação publica 8.0006900

7 Limpeza publica 3.7958000

8 Instrução publica 7.8008407

9 Cemiterios 345000

10 Subvenções 2.3182116

11 Despesas diversas 10.4438600

50.5718018

Saldo que passa para 1934: 2.9628985

Dípehno em caixa 2008000

Idem no Banco do Estado 53.4515503

53.7358003

Secretaria e tesouraria da Prefeitura municipal de Santa Luzia do Sabugi, em 31 de dezembro de 1934.

Diogenes Araújo, secretario-tesoureiro.

VISTO:

9lvino Cabral da Nobrega, prefeito.

AVISO

Maria L. G. de Sá avisa às pessoas interessadas em aprender decoreto em bôlos, que se acharão abertas as inscrições até o dia 25 do corrente. — Avenida General Osorio, 164.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas

A Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas avisa aos interessados que todas as contas de fornecimentos feitos ao Estado deverão dar entrada no Tesouro, para o devido processamento, até o dia 15 de janeiro de 1934, não se responsabilizando esse departamento pelas que chegarem fóra do prazo marcado.